Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

PRONUNCIAMENTO

Objetivando atender o disposto na Resolução 1.120/2005 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, atesto o conhecimento das conclusões contidas no **Relatório Mensal do Controle Interno**, emitido pela Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção, que acompanha a prestação de contas referente ao mês de **Maio de 2024**.

Vitória da Conquista – BA, 03 de Julho de 2024.

ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=167492990000111, ou=presencial, cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2024.07.03 18:15:11 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade

Prefeita Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – MAIO DE 2024

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento a Resolução n° 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista analisou os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis do mês de **Maio de 2024.** Matheus Carvalho[1] afirma que:

> A controladoria é órgão interno de controle dos entes federativos que não têm função consultiva, mas sim de efetiva fiscalização, orientação e revisão de atos praticados dentro da estrutura do Poder Executivo. São normalmente vinculados ao Chefe do Poder Executivo de cada um dos entes federativos e atuam com ampla prerrogativa de investigação com a finalidade de garantir maior transparência e moralidade na prestação de contas públicas. (CARVALHO, Matheus. 2017, pg. 396).

Assim, além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Município não atua somente na função fiscalizadora, mas, também, como órgão de apoio ao Gestor Municipal, na busca de segurança e legalidade nas decisões que envolvam a aplicação dos recursos públicos.

A Lei n° 2.582/2021 que instituiu o Plano Plurianual, a Lei n° 2.809/2023 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, juntamente com o Anexo de Metas Fiscais e a Lei n° 2.838/2023 que fixa o Orçamento Anual, foram devidamente publicadas e encontram-se junto à prestação de contas de Janeiro de 2024, bem como no Portal da Transparência do Município. Os quadros que compõem o Orçamento, a LDO, o Cronograma de Desembolso e o Plano Plurianual, encontram-se informados no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para sua apreciação.

[1] Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo/ Matheus Carvalho - 4. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

2. PLANEJAMENTO

2.1 PLANO PLURIANUAL

O **Plano Plurianual (PPA)**, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, estabeleceu as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo Municipal ao longo de um período de quatro anos (2022 a 2025). Criado por meio da Lei de nº 2.582/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 31/12/2021, o PPA tem vigência do segundo ano de mandato da atual gestão (2022) até o final do primeiro ano de mandato da gestão subsequente (2025). Também prevê a atuação do Governo, no período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

É obrigatório o Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento, de modo a não ferir as diretrizes previstas no PPA, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos nele contidos, para o período vigente.

O PPA foi dividido em planos de ação com indicação dos objetivos previstos e dos órgãos de Governo responsáveis pela execução de cada projeto.

2.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO),** de nº 2.809/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de outubro de 2023, tem como principal finalidade a orientação para a elaboração do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimento do Município para o exercício de 2024, tendo sido elaborada buscando a sintonia entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, estabelecidas no Plano Plurianual, de acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição brasileira de 1988.

A LDO compreendeu as metas fiscais e as prioridades da administração pública para o exercício de 2024, as diretrizes e disposições específicas relativas à elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município, as alterações na legislação tributária, as disposições relativas à dívida pública municipal, as políticas relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e outras disposições gerais.

2.3 LEI ORÇAMENTÁRIA

A **Lei Orçamentária Anual (LOA),** nº 2.838/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2023, estimou as receitas e fixou as despesas do Governo Municipal de acordo com a seguinte previsão de arrecadação: R$ 1.887.137.608,55 (um

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

bilhão, oitocentos e oitenta e sete milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

O Orçamento anual visou concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA) segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

2.4 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

A Controladoria Interna, por meio da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC), acompanha e verifica os procedimentos adotados pelo Município de Vitória da Conquista com o intuito de cumprir as normas referentes à transparência e ao acesso à informação. As seguintes ações dão suporte ao cumprimento da transparência municipal:

- A manutenção do Portal da Transparência, por meio do sítio: https:// http://vitoriadaconquista-ba.portaltp.com.br/, domínio próprio, onde estão disponibilizadas as informações exigidas pela Lei Complementar nº 131/2009, permitindo ao cidadão acompanhar a aplicação dos recursos públicos, com o acesso a informação objetiva, transparente, clara e de linguagem fácil, e ainda em consonância com a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação;

- A instituição da Lei Municipal nº 1.851, de 21 de setembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 14.420, de 2012, criando o Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço: http://dom.pmvc.ba.gov.br/ como instrumento oficial de comunicação e publicação dos atos oficiais do Município;

- A publicação da Lei Complementar Municipal nº 2.064, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de acesso a informação no âmbito do Município de Vitória da Conquista;

- A publicação do Decreto nº 18.128, de 05 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 2.064/2015, que dispõe sobre os procedimentos de informação;

- Disponibilização do orçamento em formato aberto para facilitar pesquisas e consultas.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

- Disponibilização, em atendimento à Lei Federal nº 13.979/2020, de informações que tratam das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, no sítio oficial, endereço: https://www.pmvc.ba.gov.br/coronavirus/ e também no Portal da Transparência, endereço: http://vitoriadaconquista-ba.portaltp.com.br, das informações relativas às ações sobre o Coronavírus.

- **No ano de 2020, o Portal da Transparência do Município alcançou a nota 9,87, divulgada na segunda e mais recente edição da Escala Brasil Transparente (EBT) – 360º, do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União (CGU), mantendo-se, pela segunda vez consecutiva, como o município com gestão pública mais transparente do estado da Bahia.**

- **No ano de 2021 houve a adesão do Município ao programa Time Brasil da Controladoria Geral da União (CGU), programa este acompanhado pela Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, e Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.**

- **Em junho do ano de 2022 foi aprovada a Lei Complementar Municipal de nº 2.647, que alterou a estrutura da Secretaria Municipal da Transparência e do Controle, com vistas a adequar-se a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública, instituída pela citada Lei. O objetivo destas ações é a implementação de procedimentos e rotinas de transparência da informação, fortalecimento e qualificação do controle social, fortalecimento da isonomia, economicidade, eficiência e publicidade como elementos fundamentais das ações do Poder Executivo Municipal.**

- **No ano de 2022, o índice de transparência do Município no Radar da Transparência Pública, realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em conjunto com os Tribunais de Contas, foi de 88,48%.**

- **Em 2023, o Município obteve o Selo Prata de Qualidade em Transparência Pública, concedido à Prefeitura Municipal pela ATRICON/IRB/ABRACOM e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em razão do**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

esforço desse município, visando a concretização de um dos mais valiosos direitos da sociedade: o acesso à informação.

3 AÇÕES DE CONTROLE

A Controladoria Interna do Município de Vitória da Conquista, no âmbito de suas atribuições e competências dispostas na Lei Municipal nº 2.647/2022 e na Resolução nº 1.120/2005 do TCM-BA, acompanhou e fiscalizou o processo de prestação de contas inserido no sistema eletrônico e-TCM, comparando as informações ali contidas com a base de dados inserida no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA).

Ademais, a Controladoria Interna realizou verificações de conformidade, com o objetivo de avaliar os controles exercidos sobre os pontos analisados e identificar possíveis procedimentos de risco, com enfoque na legalidade.

Para as ações de Controle foram observadas as legislações pertinentes, em especial a Resolução nº 1.120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 101/2000 (LRF), a Lei nº 4.320/64 e a Lei 14.133/2021.

Constituíram-se em objeto de acompanhamento e controles específicos: os processos licitatórios na fase interna e externa; as verificações quanto a inserção de informações no sistema SIGA e e-TCM; avaliação das metas fiscais, as notificações emitidas pelo TCM-BA, o processo de concurso público, bem como os processos de convocação de seleções simplificadas. Assim, as afirmações foram documentadas e construídas por meio da verificação dos sistemas integrados eletrônicos, e pela apreciação documental.

3.1 SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO – e-TCM E SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA).

A Controladoria Interna do Município acompanhou o processo de prestação de contas mensal, bem como a inserção dos documentos de Gestão e Governo no sistema e-TCM, que fazem parte da prestação de contas, além das informações inseridas no SIGA.

Conforme Resolução nº 1.461/2022 do TCM-BA, o Município de Vitória da Conquista (Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde) foi selecionado para fins de formalização dos processos de prestação de contas de gestão, referentes ao exercício financeiro de 2023. Apesar de não haver atualização desta Resolução, por prudência, seguimos cumprindo suas determinações. Desse modo, as informações quanto às contas de Gestão estão sendo devidamente inseridas no sistema e-TCM.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

Quanto aos dados econômico-financeiros, suas informações possuem vasta quantidade de itens, portanto, a que se prezar aqui pelo caráter sintético de tal análise. Desta forma, foi verificado pelo Controle Interno que até a data do fechamento deste relatório nem todas as informações e documentos foram devidamente cadastrados nos Sistemas SIGA e no e-TCM, no mês de **maio de 2024.** Assim, foram encaminhadas notificações aos setores responsáveis, por meio dos protocolos GEP de nºs 40.589/2024, 40.588/2024, 40.587/2024 e 40.586/2024, para que os mesmos efetuassem as correções devidas, evitando assim a inclusão das inconsistências nas notificações emitidas pelo TCM-BA, e prejuízos ao processo de prestação de contas, advindos das incorreções apontadas.

3.1 LICITAÇÕES

O Núcleo de Auditoria, com o objetivo de contribuir com a constante melhoria das rotinas da Administração Pública, segundo as normas vigentes e boas práticas comumente adotadas, buscando acompanhar a execução das contratações em sua fase interna e externa, efetuou análise de licitações, por amostragem, até o momento anterior a publicação do edital (fase interna) com emissão de Comunicação Interna, e até o momento anterior a fase de homologação, com posterior emissão de Parecer Técnico.

A função da análise efetuada pelo Núcleo de Auditoria é verificar o processo licitatório e apontar, se existirem, possíveis riscos e recomendar providências, para salvaguardar a Administração Pública, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

3.1.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS - FASE INTERNA

Houve a análise de 07 (sete) processos licitatórios na sua fase interna, escolhidos por amostragem, sendo:

Tabela 01: Análises de Processos Licitatórios – Fase Interna

Seq.	Licitação	Objetivo
01	Processo Administrativo nº 41.008/2023	Analisar a conformidade da realização de processo licitatório na modalidade Concorrência Pública objetivando a futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de execução de serviços de engenharia e obras para recuperação, substituição, ampliação e implantação na Escola Municipal Professora Fidelcina Carvalho, junto a

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

		Secretaria Municipal de Educação - SMED. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 011/2024 STPC.
02	Processo administrativo nº 21.314/2023	Analisar a conformidade da realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços objetivando a futura contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de aplicação de revestimento cerâmico em diversas escolas da rede municipal de ensino para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 012/2024 STPC.
03	Processo Administrativo nº 51.784/2023	Analisar a conformidade da realização de Chamamento Público, com o objetivo de credenciar prestadores de serviços de saúde especializados em Doença Renal Crônica (DCR) com Hemodiálise e em DCR com Diálise Peritoneal, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde nos serviços de apoio diagnóstico e terapias em nível ambulatorial, para usuários de Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 013/2024 STPC.
04	Processo Administrativo nº 43.842/2023	Analisar a conformidade da realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços objetivando a futura contratação de pessoas jurídicas especializadas no aluguel de veículos adaptados, destinados às equipes da Guarda Municipal, Grupo de Apoio ao Meio Ambiente – GAMA – e Sistema Municipal de Trânsito – SIMTRANS – para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 014/2024 STPC.
05	Processo Administrativo nº 40.514/2023	Analisar a conformidade da realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços objetivando a futura contratação de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de materiais de construção: ferro e aço, para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 015/2024 STPC.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

06	Processo Administrativo nº 10.526/2023	Analisar a conformidade da adesão à Ata de Registro de Preço nº 019/2023 (carona) – Processo licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia do Município de Salvador/BA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para locação de microcomputadores dos tipos básico e intermediário, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 016/2024 STPC.
07	Processo Administrativo nº 11.693/2023	Analisar a conformidade da realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços objetivando a futura contratação de pessoas jurídicas especializadas para a disponibilização de sistema de gestão administrativo, pré-processamento e processamento das infrações de trânsito, concedendo licença de uso por tempo determinado e disponibilização de talonário eletrônico em regime de comodato em conformidade com o Código de Transito Brasileiro – CTB, Resoluções e Portarias da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 017/2024 STPC.

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção

3.1.2 PROCESSOS LICITATÓRIOS - FASE EXTERNA

Houve a análise de 08 (oito) processos em sua fase externa. Os pontos de análise foram selecionados segundo sua relevância e verificados no processo licitatório.

Tabela 02: Análises de Processos Licitatórios – Fase Externa

Seq.	Licitação	Objetivo

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

01	Inexigibilidade de licitação. Processo Administrativo nº 22.024/2024.	Analisar a conformidade da Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação da pessoa jurídica Acauã Produtora LTDA, para realização do show musical com apresentação da artista Elba Ramalho e banda, durante a programação do evento cultural "Arraiá da Conquista 2024", junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Parecer do Controle Interno nº 015/2024 STPC.
02	Dispensa de licitação. Processo Administrativo nº 25.790/2024.	Analisar a conformidade da Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada, TORRE CONSTRUÇÕES LTDA, na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais e roçagem com uso de veículo tipo roçadeira, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Parecer do Controle Interno nº 016/2024 STPC.
03	Inexigibilidade de licitação. Processo Administrativo nº 22.084/2024.	Analisar a conformidade da Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação da pessoa jurídica NF Shows e Representações LTDA, para realização do show musical com apresentação do artista Nadson o Ferinha, durante a programação do evento cultural "Arraiá da Conquista 2024", junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Parecer do Controle Interno nº 017/2024 STPC.
04	Inexigibilidade de licitação. Processo Administrativo nº 22.618/2024.	Analisar a conformidade da Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação da pessoa jurídica Natividade Produções LTDA, para realização do show musical com apresentação da artista Larissa Gomes, durante a programação do evento cultural "Arraiá da Conquista 2024", junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Parecer do Controle Interno nº 018/2024 STPC

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

05	Inexigibilidade de licitação. Processo Administrativo nº 25.502/2024.	Analisar a conformidade da Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação da pessoa jurídica José Vitor Gusmão de Eca Luna, para realização do show musical com apresentação da artista Liv Moraes, durante a programação do evento cultural "Arraiá da Conquista 2024", junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Parecer do Controle Interno nº 019/2024 STPC.
06	Inexigibilidade de licitação. Processo Administrativo nº 28.864/2024.	Analisar a conformidade da Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação da pessoa jurídica A B Promoções e Produções Artísticas e Gravadora - Eireli, para realização do show musical com apresentação do artista Amado Batista, durante a programação do evento cultural "Arraiá da Conquista 2024", junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Parecer do Controle Interno nº 020/2024 STPC.
07	Inexigibilidade de licitação. Processo Administrativo nº 17.556/2024.	Analisar a conformidade da Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação da pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação e formação continuada em xadrez escolar para professores. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Parecer do Controle Interno nº 021/2024 STPC.
08	Dispensa de licitação. Processo Administrativo nº 29.056/2024.	Analisar a conformidade da Inexigibilidade de Licitação, objetivando a aquisição de vale-transporte eletrônico para os servidores da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Parecer do Controle Interno nº 022/2024 STPC

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção

3.2 ANÁLISE PRÉVIA DE CONCURSO PÚBLICO

O Controle Interno, por meio do Núcleo de Auditoria analisou a documentação prévia da realização dos Concursos Públicos nº 002/2024 e nº 003/2024 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva. Na oportunidade, foram verificados os seguintes documentos:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

1. Lei de criação do quadro de pessoal e demais leis específicas que regulamentem a realização do concurso público, acompanhadas de suas publicações em Diário Oficial ou Imprensa Oficial;
2. Demonstrativo analítico do quadro de vagas gerado pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, evidenciando: nome/código do cargo/emprego, lei de criação, quantidade de cargos ocupados e disponíveis, de vagas no edital e de empossados;
3. Justificativa do surgimento da necessidade da realização do concurso público, especificando se vaga nova ou substituição;
4. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, indicando a autorização específica para admissão de pessoal, nos termos do art. 169, §1º, II, da Constituição Federal, acompanhada de sua publicação em Diário Oficial;
5. Demonstrativo da existência na Lei Orçamentária Anual – LOA de dotação orçamentária para atender às projeções de despesa com a admissão de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, nos termos do art. 169, §1º, I, da Constituição Federal;
6. Declaração do Ordenador de Despesas de que o aumento da despesa de pessoal decorrente da admissão de pessoal em caráter efetivo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e demonstrando a origem dos recursos para custeio do aumento da despesa de pessoal, nos termos do art. 16, II, e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;
7. Demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes relativamente ao aumento da despesa de pessoal, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;
8. Autorização formal do Gestor competente para a abertura do concurso público publicada em Diário Oficial;
9. Cópia do contrato de prestação de serviços firmado com a empresa contratada para realização do certame, com respectiva publicação do extrato em Diário Oficial, em caso de execução indireta do certame;
10. Ato administrativo que designa a Comissão do concurso público e indicação da qualificação profissional de seus membros (nome do servidor, cargo, matrícula e a função na comissão), acompanhado de sua publicação em Diário Oficial;
11. Minuta do edital;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

Após análise, o opinativo foi pelo prosseguimento dos processos de concurso público, desde que observadas as recomendações contidas nos Relatórios do Controle Interno nº 007/2024 e nº 008/2024.

3.3 ANÁLISE DE CONVOCAÇÕES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONCURSO PÚBLICO

Em cumprimento as determinações da Resolução TCM-BA nº 1.420/20, e em atendimento aos Procedimentos de Controle Interno elaborados em consonância com as normas ISO 9001, o Controle Interno efetivou análises quanto as convocações de Processos Seletivos Simplificados, sendo: 8ª e 9ª convocações do Edital nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Educação – SMED; 6ª convocação do Edital nº 005/2001 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; 8ª convocação do Edital nº 003/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e 2ª convocação do concurso Público nº 001/2023.

Na oportunidade, foram verificados os seguintes documentos:

1. Ofícios devidamente identificados e assinados pelas autoridades competentes;
2. Indicação dos números dos processos de encaminhamento das contratações precedentes ao Tribunal de Contas dos Municípios;
3. Ato de prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado – Edital nº 003/2022;
4. Lei Orçamentária Anual nº 2.838/2023;
5. Declaração dos Ordenadores de Despesa;
6. Declaração do Impacto Orçamentário e Financeiro;
7. Declaração de não aplicabilidade da Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
8. Publicação da Convocação e suas retificações no Diário Oficial do Município - DOM;
9. Publicação dos contratos celebrados e suas retificações no DOM;
10. Publicação das justificativas de eventuais ocorrências de não contratação no DOM;
11. Demonstrativos, gerados pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, evidenciando dados dos contratados por tempo determinado;
12. Declarações subscritas por responsável pela Unidade de Gestão de Pessoas de recebimento dos documentos exigidos no edital;
13. Relatórios das comissões dos processos seletivos simplificados demonstrando o acompanhamento de todas as etapas do certame.

Após análise, foram emitidos Relatórios do Controle Interno de nº 006/2024, nº 009/2024, nº 010/2024, nº 011/2024 e nº 012/2024; os documentos relativos as convocações

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

foram enviados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia por meio do sistema eletrônico e-TCM.

3.4 ANÁLISE DE NOMEAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

Em cumprimento as determinações da Resolução TCM-BA nº 1.420/20, e em atendimento aos Procedimentos de Controle Interno elaborados em consonância com as normas ISO 9001, o Controle Interno efetivou análise quanto a 2ª nomeação do Concurso Público nº 001/2023. Na oportunidade, foram verificados os seguintes documentos:

1. Ofício de encaminhamento nº 028/2024 – SEMGI/GS, devidamente identificado e assinado pela autoridade competente;
2. Indicação dos números dos processos de encaminhamento das contratações precedentes ao Tribunal de Contas dos Municípios;
3. Declaração de não aplicabilidade do ato de prorrogação;
4. Relação de cargos por concurso, gerado pelo SIGA;
5. Lei Orçamentária Anual nº 2.838/2023;
6. Declaração do Ordenador de Despesa;
7. Declaração do Impacto Orçamentário Financeiro;
8. Declaração de não aplicabilidade da Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
9. Edital de Concurso Público nº 001/2023 – 2º Convocação;
10. Decreto nº 23.093/2024 e Decreto nº 23.123/2024 – Nomeação;
11. Termos de Posse;
12. Edital de Concurso Público nº 001/2023 – 2ª Convocação – Justificativa para não admissão de candidatos;
13. Demonstrativo, gerado pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, evidenciando dados dos contratados por tempo determinado;
14. Declaração subscrita por responsável pela Unidade de Gestão de Pessoas de recebimento dos documentos exigidos no edital;
15. Relatório da comissão do processo seletivo simplificado demonstrando o acompanhamento de todas as etapas do certame.

Após análise, foi emitido Relatório do Controle Interno de nº 012/2024; os documentos relativos a nomeação foram enviados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia por meio do sistema eletrônico e-TCM.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

3.5 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE E SEGUNDO BIMESTRE DE 2024

Considerando que no mês de maio de 2024 são consolidadas as informações contábeis do 1º quadrimestre e 2º bimestre do exercício de 2024, e que a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu § 4º do artigo 9º determina:

> § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Assim, por ocasião do encerramento deste relatório, o Controle Interno verificou as publicações exigidas pela Lei 101/2000 referentes ao 1º quadrimestre e 2º bimestre de 2024.

Conforme análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, o índice alcançado na execução de gastos com saúde foi de 13,74% e os gastos com educação, recursos próprios, alcançaram um percentual de 19,99%. Salienta-se, no entanto, que o mínimo de 15% e 25% deverá ser alcançado até o final do exercício de 2024, devendo ser promovidas ações imediatas para que o índice constitucional seja alcançado.

Já os gastos do FUNDEB, no que se refere à remuneração dos profissionais da educação básica, apresentaram um percentual de 95,51%, cumprindo com a aplicação de no mínimo de 70%.

O Controle Interno verificou também, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal da LRF, que a despesa de pessoal apurada no quadrimestre apresentou um índice de 46,83%, da receita corrente líquida. Verifica-se, dessa forma que o índice cumpre com o estabelecido na LRF.

Cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Prefeitura de Vitória da Conquista enviou representantes das Secretarias Municipais de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), Educação (SMED), Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção (STPC) e Saúde (SMS) para audiência pública realizada no dia 25/05/2024 na Câmara Municipal de Vereadores, durante a qual foram apresentados os dados acima citados.

3.6 AÇÕES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

A Coordenação de Governança e Gestão é órgão vinculado à Controladoria Interna do Município, integra, portanto, a estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção. A referida coordenação foi criada a partir da publicação, em 28 de junho de 2022, da Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2022, tendo-lhe sido atribuída à competência para realizar auditorias e fiscalizações nos processos e sistemas de administração.

Dentre as atribuições da Coordenação de Governança e Gestão, pode-se destacar do art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2022, que assim detalha:

> I – realizar auditorias e fiscalizações nos processos e sistemas de administração;
> II – orientar e acompanhar as atividades de verificação da exatidão e suficiência dos dados relativos à admissão e ao desligamento de pessoal da Administração Pública municipal;
> III – verificar, certificar e controlar as tomadas de contas especiais;
> IV – supervisionar a implantação do centro de custos e gestão de riscos no âmbito das Secretarias, a fim de avaliar a matriz de riscos e subsidiar as decisões administrativas;
> V – executar, orientar e acompanhar, no âmbito das Secretarias e entidades supervisionadas, auditorias e fiscalizações de quaisquer natureza;
> VI – acompanhar o planejamento/monitoramento estratégico institucional e a gestão administrativa com avaliação da estrutura organizacional para seu contínuo aperfeiçoamento;
> VII – acompanhar a estruturação da setorização por área de governança com compartilhamento de conhecimentos e unificação de entendimentos para o fortalecimento da governança;
> VIII – elaborar a matriz de risco de governança, políticas e procedimentos, construção de comitês em ação cooperativa com trocas de experiências entre as Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Direta e entidades componentes da Administração Indireta;
> IX – Promover a melhoria dos sistemas de controle interno da Administração Pública Municipal;
> X – exercer outras atribuições no âmbito de sua área de competência.

De acordo com as atribuições previstas para a Coordenação de Governança e Gestão, no período de 01/05/2024 a 31/05/2024 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Alinhamento com a Controladoria Interna para uso do sistema informatizado de Controle Interno em ações de governança;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

2. Continuidade e acompanhamento das movimentações ao SIAFIC por visita à Secretaria de Saúde em seu almoxarifado, reuniões com servidores responsáveis daquela secretaria para entendimento da situação atual e implementação de ajustes necessários às rotinas;
3. Continuidade do treinamento, estudo e mapeamento próprio de riscos relacionados ao trabalho da Coordenação de Governança e Gestão;
4. Reunião de alinhamento com a Procuradoria Geral do Município (na pessoa do procurador e sua equipe), SEFIN (na pessoa do secretário e sua equipe), SEMGI (na pessoa do secretário e sua equipe) e STPC (na pessoa do secretário e sua equipe) para determinação de fluxos legais na realização das fases da despesa pública aplicáveis ao município, principalmente referentes ao empenho, com vistas ao mapeamento de rotina ideal a ser generalizada à prefeitura, neste aspecto, mirando melhoria na acurácia do SIAFIC;
5. Comunicação interna oficial e cobrança a todas as secretarias do município no tocante a respostas aos questionários IEGM 2024;
6. Recepção, centralização, organização de respostas enviadas pelas diversas secretarias e preenchimento preliminar e parcial dos questionários IEGM 2024 na plataforma online, com dados já recebidos dos órgãos circularizados oficialmente que responderam as questões de sua alçada;
7. Conferência de respostas IEGM 2024 recebidas das secretarias em sua forma, conteúdo e coerência, juntamente à Controladoria Interna do município;
8. Discussão e início dos trabalhos com a Controladoria Interna sobre pautar-se diversas ações da Coordenação de Governança e Gestão com base nos resultados apurados do questionário IEGM 2023 e 2024.

4 DAS NOTIFICAÇÕES EMITIDAS PELO TCM-BA

A Controladoria Interna acompanha as notificações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA) por meio dos sistemas eletrônicos e-TCM e SICA, além das publicações efetuadas no Diário Oficial do TCM-BA.

No mês de maio de 2024 houve o acompanhamento das seguintes demandas:

- Gerenciamento e envio do Processo TCM nº 03785e24 referente a análise das prestações de contas relativas ao 3º quadrimestre do exercício de 2023. Após análise dos pontos notificados, foram emitidas Comunicações Internas aos setores responsáveis para que os mesmos apresentassem as justificativas pertinentes a cada ponto. Posteriormente, as respostas foram revisadas e organizadas conforme padrão

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

TCM/BA. Os documentos e justificativas foram encaminhados ao TCM/BA em 27/05/2024;

- Gerenciamento e envio de justificativas referentes ao Processo TCM/BA de nº 10480e24, derivado da análise do Edital de Licitação nº 020/2024, conforme Resolução TCM nº 1.431/2021;

- Recepção e envio das justificativas necessárias ao Processo TCM/BA de nº 26509e23, oportunidade em que a Prefeita Municipal pôde exercer o direito ao contraditório em relação a denúncia recepcionada pelo órgão de controle externo;

- Direcionamento ao setor responsável por atender a fiscalização do TCM referente ao levantamento de dados disponibilizados aos portais de transparência, demanda gerida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, em atenção ao **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)**.

Adicionalmente, informa-se que a Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC) encontra-se atenta para as determinações emanadas pelo TCM-BA.

5 DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Com o intuito de acompanhar o desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA) da Administração Pública Municipal, para o quadriênio 2022/2025, a Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC) realizou, em maio de 2024, o monitoramento dos seguintes programas em execução:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2000 – GABINETE CIVIL

2º QUADRIMESTRE DE 2023

PROGRAMA 0101 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

2002 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

O Gabinete Civil é um conjunto de órgãos subordinados diretamente ao Chefe do Executivo, que tem por finalidade prestar assistência à Prefeita. Neste sentido, este eixo tem a finalidade de coordenar e assessorar diretamente as ações do governo, que dentro do segundo quadrimestre de 2023, exerceu suas atividades legais tais como:

- funções de relação com parlamentares, bem como outros grupos sociais e políticos organizados; as funções de relações públicas e a representação oficial do Prefeito(a); preparação e expedição de correspondências da Prefeita; preparação, registro, publicação e expedição dos atos da Prefeita; organização, numeração e manutenção dos originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal; execução ou transmissão de ordens e decisões da Prefeita, nos assuntos de sua competência; execução dos serviços de Planejamento e Administração, além de outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, não sendo possível descrever quantitativo das ações realizadas no setor.

Com a finalidade de melhor atender a população de Vitória da Conquista, este eixo também responde pelas ações da Prefeitura da Zona Oeste (PZO) que fica instalada no Centro Cultural Glauber Rocha, onde são realizadas ações com foco na área de saúde e demais serviços municipais, contando com a participação de várias Secretarias municipais, além da COELBA, EMBASA e outros. A PZO é coordenada por um Comitê Gestor que é regulamentada pelo Decreto Nº 21.131, de 11 de junho de 2021, que além de gerir a PZO, coordena a Gerência de Comunicação e Zeladoria, bem como os programas Prefeitura Móvel, Gabinete Itinerante Rural, Mutirão Bairro Legal e Mutirão Condomínio Legal. Além disso, quaisquer outros programas que sejam colocados sob a atribuição deste Comitê, por decisão da Prefeita Municipal, também são de sua responsabilidade.

Durante o período abordado, foi realizado no Espaço Glauber Rocha o Encontro da Prefeita com Mulheres; a inauguração do Espaço Kids; o encerramento do Maio Materno; a inspeção sanitária de carros pipas (Vigilância); o Arraiá da Conquista; vacinação contra Influenza; Conferência das Cidades (SEGOV); Semana de Conciliação (PROCON); Pintura temática do muro do Espaço Glauber Rocha e Ação de Estratégia de Rastreamento de Câncer de Mama (SMS).

Segue planilha dos atendimentos realizados na PZO durante o segundo quadrimestre de 2023:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

Tabela 03: Atendimentos realizados na PZO - Maio de 2023

SETOR	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
SEMOB	601
ATUV	874
CAD ÚNIDO	1954
CARTÃO DO SUS	2762
IPTU	165
PLANETÁRIO	1437
PROJOVEM	70
EMPREENDEDOR	994
GABINETE DA PREFEITA	20
EMBASA	1168
TOTAL	**10.045**

Tabela 04: Atendimentos realizados na PZO - Junho de 2023

SETOR	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
SEMOB	368
ATUV	3174
CAD ÚNICO	1515
CARTÃO DO SUS	1881
IPTU	168
PLANETÁRIO	973
PROJOVEM	65
EMPREENDEDOR	440
ECG	365
GABINETE DA PREFEITA	18
SÃO JOÃO 2023	43556
IMUNIZAÇÃO	1321
EMBASA	1221
TOTAL	**55065**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

Tabela 05: Atendimentos realizados na PZO - Julho de 2023

SETOR	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
SEMOB	285
ATUV	2806
CAD ÚNICO	1756
CARTÃO DO SUS	2643
IPTU	98
PLANETÁRIO	2847
PROJOVEM	65
EMPREENDEDOR	80
ECG	500
RESPESCAGEM/VACINA	550
GABINETE DA PREFEITA	15
REGISTRA-SE	144
EMBASA	1353
TOTAL	**13142**

Tabela 06: Atendimentos realizados na PZO - Agosto de 2023

SETOR	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
SEMOB	328
ATUV	6863
CAD ÚNICO	1342
CARTÃO DO SUS	3415
IPTU	121
PLANETÁRIO	2153
PROJOVEM	65
EMPREENDEDOR	501
ECG	500
MUTIRÃO LIMPA NOME	900
MUTIRÃO MAMOGRAFIA	2100
GABINETE DA PREFEITA	15
EMBASA	1321
TOTAL	**19624**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

PROGRAMA 0102 – DEFESA CIVIL

2.007 – DEFESA CIVIL

A Defesa Civil é um órgão regulador e garantidor dos princípios legais, assegurando a persecução dos trâmites jurídicos nos atos protetivos sancionados e publicados pelas esferas Municipal, Estadual e Federal, analisando, planejando, implementando e coordenando as ações civilistas em todo o Município.

Assim sendo, segue abaixo as ações desenvolvidas pelo setor, entre os meses de maio a agosto de 2023:

- Reativação e formação das NUPDECs (Núcleo voluntário de Proteção e Defesa Civil) em 61 (sessenta e uma) localidades;
- Prestação de socorro a aproximadamente 200 (duzentas) famílias da localidade do Distrito de Bate Pé, que foram acometidas por tempestade acompanhada de granizo, por meio de atendimento pessoal e ajuda humanitária, incluindo encaminhamento para concessão de Benefício Eventual Auxílio Moradia (aluguel social);
- Fiscalização preventiva e ações educativas durante os festejos juninos quanto aos riscos da utilização e comercialização de fogos de artifícios e fogueiras;
- Fiscalização preventiva da montagem das estruturas metálicas temporárias utilizadas no Arraiá da Conquista (Complexo Cultural Glauber Rocha) e no Festival de Inverno Bahia (Parque de Exposições Teopompo de Almeida), além da fiscalização durante os eventos quanto ao combate a situações de pânico ou possibilidade de sinistros;
- Reunião em Salvador com SUDEC, SEDEC, ANA, INEMA, CERB e EMBASA, para discutir sobre a insegurança hídrica no Estado da Bahia, tendo como resultado para o município de Vitória da Conquista a aprovação de Convênio para locação de 02 caminhões pipa, para atendimento das Comunidades Quilombolas e pessoas portadoras de comorbidades;
- Atendimentos solicitados pelo telefone institucional 199 ou aplicativo "whats app", em área de riscos ou não, em situações adversas, a exemplo de edificações em áreas de risco que sofrem com alagamentos e/ou inundações em períodos de chuvas intensas, entre outros. Ainda, foram realizadas fiscalizações e vistorias em prédios públicos do Estado, União e Município, bem como em obras de infraestrutura

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

urbana.

Tabela 07: Atendimentos: Zona Urbana

Bairros / Loteamentos atendidos	Solicitações atendidas in loco
68	226

Tabela 08: Atendimentos: Zona Urbana

Distritos e Povoados	Solicitações atendidas in loco
24	107

- Relacionado a situação emergencial relativa ao desastre de chuvas intensas decretada pelo município em 15 de Dezembro de 2022, durante os meses de maio a junho de 2023, foram executadas ações com recursos financeiros advindos dos rendimentos de receita captada em resposta e assistência às vítimas das chuvas dez/2022 a jan/2023:

Tabela 09: Famílias atendidas

DISTRITO	QNT. FAMÍLIAS
JOSÉ GONÇALVES	597
SEDE (LOC. RURAIS)	101
ZONA URBANA	21
IGUÁ	229
BATE PÉ	195
PRADOSO	3
INHOBIM	42
SÃO JOÃO DA VITÓRIA	17
TOTAL	1.205

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

Através da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), que é o órgão responsável pela gestão das ações de proteção e de defesa civil no âmbito do município, foram encaminhadas 38 (trinta e oito) situações de famílias em vulnerabilidade social, para análise e concessão do Benefício Eventual Auxílio Moradia, com base em análise da equipe técnica, cujas famílias foram e continuam sendo acompanhadas, além das famílias desalojadas, que se encontram em suas respectivas redes extensas (parentes, vizinhos e amigos).

No período em questão, a COMPDEC recebeu a vistoria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) para validação dos Planos de Trabalho, que compõem os canais danificados pelas chuvas do final de 2021 e de 2022, para autorização de repasses que totalizam aproximadamente R$ 7.954.542,94 (sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) em obras, sendo validados para futuro processos licitatórios, os seguintes canais:

- Reconstrução parcial do Canal da Avenida Iolanda Fonseca;
- Reconstrução parcial do Canal do Bateias;
- Reconstrução parcial do Canal da Urbis IV;
- Reconstrução parcial do Canal do Bateias (trecho CAIC ao SESC);
- Reconstrução total do Canal do Loteamento Remanso.

Os demais Planos de Trabalho já aprovados e liberados para início de Processos Licitatórios, no valor total de R$ 899.371,12 (oitocentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e um reais e doze centavos), referem-se à reconstrução dos seguintes canais:

- Reconstrução parcial do Canal do Panorama (trecho do Lícia Pedral);
- Reconstrução parcial do Bairro Recreio (trecho acima da EMBASA);

PROGRAMA 0904 – PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO

2.086 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Este programa tem como objetivo atuar no fortalecimento da formação para elaboração de projetos de captação de recursos e das políticas de promoção da Igualdade Racial e inclusão social das populações: negra, indígena, cigana e dos povos e comunidade tradicionais, além de promover o enfretamento aos racismos e a intolerância religiosa.

Levando em consideração as especificidades deste programa e pensando na sua execução com maior eficiência, a administração transferiu a Coordenação Municipal de

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

Promoção da Igualdade Racial para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Lei nº 2.587, de 03 de janeiro de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2700
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

PROGRAMA 0801 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

2.051 – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE AGRICULTURA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR) busca promover o desenvolvimento rural do município de Vitória da Conquista, fortalecendo a agricultura sustentável, permitindo a melhoria das condições de vida e trabalho dos homens e das mulheres do campo, tanto nos aspectos econômicos quanto sociais, culturais e ambientais. Para este fim, é primordial a manutenção da estrutura física e de pessoal que compõem a Secretaria.

Nesse intuito a Secretaria efetuou pagamento de aluguel de veículos destinados a atender o gabinete do secretário e demais demandas da Secretaria, como transporte de pessoal, sinalização viária, transporte de materiais para atender os serviços prestados na zona rural. Aqui inclui também o pagamento de proventos dos profissionais ali lotados e demais serviços de manutenção do prédio.

2.054 – MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIVEIROS

Visa dar apoio à agricultura familiar a partir da reforma de viveiros, reposição de sombrites, instalação de sistemas de irrigação na fazenda experimental e aquisição de materiais e equipamentos, possibilitando a multiplicação de mudas de plantas diversas para distribuição aos pequenos agricultores residentes no município de Vitória da Conquista. Notabiliza-se conjuntamente que, é empreendida a obtenção de materiais destinados à realização de benfeitorias aos canteiros anteriormente mencionado, alavancando a produção, e de modo consequente, transcorrendo uma maior inclusão de agricultores.

Neste intuito, no terceiro quadrimestre a SMDR executou a manutenção nas instalações da Fazenda Experimental Pedra Mole localizada no Distrito de Bate-Pé, como:

- reparos no sombrite localizado no Viveiro;
- serviços de higienização, capina e adequação do sistema de irrigação pelos colaboradores da Coordenação.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

PROGRAMA 0802 – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

1.029 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS HÍDRICOS.

A continuidade e o aumento do fornecimento de água para as comunidades rurais do município, garantindo uma melhor qualidade de vida para os mesmos, é uma preocupação constante da administração. Neste sentido, ações visando a promoção da piscicultura nas reservas hídricas do município, manutenção, construção, ampliação, recuperação, limpeza de equipamentos hídricos para possibilitar a irrigação, são prioridades para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR).

Com a finalidade de garantir a existência das barragens localizadas no Pov. Algodão e Pov. Goiabeiras, no município de Vitória da Conquista - BA, se fez necessário a contratação da prestação de serviço de sondagem à percussão (SPT) com o objetivo de traçar intervenções capazes de prolongar e fazer cumprir as funções dessas aguadas comunitárias.

2.053 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Com o propósito de garantir a estabilidade quanto ao abastecimento de água nas comunidades rurais, a partir da manutenção e implantação de sistemas de água, a SMDR efetuou as seguintes ações nas comunidades rurais do município:

- Prestação de serviços de manutenção corretiva dos conjuntos de motobombas centrífugas, com seus respectivos quadros de comando elétrico pertencentes ao sistema simplificado de água, cuja função é distribuir todos os disjuntores, interruptores, temporizadores para controlar o sistema elétrico, dos sistemas simplificados de água que abastecem as seguintes localidades abaixo relacionadas:

  SETEMBRO: Abelhas, Brejo de Inhobim, Cercadinho, Corta Lote, Lixa, Pau de Copas, Poço Verde, Amargoso, Cachoeira das Araras, Olho D'água da Serra, Ass. Tigre, Baixa do Cocá, Caldeirão, Lagoa da Visão, Bandinha, Brejo da Limeira, Campo Formoso, Furadinho, Juazeiro e São João I;

  OUTUBRO: Baixão de Inhobim, Cercadinho, Cipó, Corredor do Rio Pardo, Inhobim, Matinha, Amargoso, Boa Vista, Lagoa de Cassiano, Poço de Aninha, São Mateus, Salobro, Olho D'água da Serra, Roseira, Tanque Velho, Lagoa de Simplício, Bandinha, Lajedinho, Rancho Alegre, São João I, São Joaquim;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

NOVEMBRO: Cachoeira do Rio Pardo, Cercadinho, Cercadinho (Sist. 1), Corta Lote, Matinha, Mutum, Velame, Gameleira, Santa Rita, Boa Vista, Poço Comprido, Salobro, Cachoeiras das Araras, Olho D'água da Serra, Japão, Lagoa de Cassiano, Baixa do Cocá, Catarina II, Lagoa da Visão, Mãe Eleotéria, Mulungu, Roseira, Sinzoca, Tanque Velho, Bonito, Docha Espírito Santo, Furadinho, Juazeiro, Lajedinho e Suja Saco;

DEZEMBRO: Abelhas, Baixa Seca, Barro Vermelho, Corta Lote, Inhobim, Muntum I e II, Velame, Amargoso, Cachoeira das Araras, Lagoa de Cassiano, Salobro, Santa Rita, Catarina II, São João I, Baixão do Iguá, Docha Espírito Santo, Juazeiro, Lajedinho e Suja Saco;

Os serviços técnicos realizados de motobomba submersa foram 3,0cv, 6,0cv, 12,5cv, 7,5cv e 15,0cv, 25,0cv, 5,5cv, 9,0cv e 18,0cv, 13,0cv.

As mesmas localidades acima citadas, foram abastecidas durante o terceiro quadrimestre de 2023, através de 14 (quatorze) veículos tipo caminhão pipa, de acordo as demandas trazidas pelos munícipes por meio de ligações, atendimento presencial ou ofício, consequência direta da ausência de acesso à água potável, conforme demonstração abaixo:

TABELA 10: Distribuição de água na zona rural do Município

MÊS	LITROS DE ÁGUA DISTRIBUÍDO EM PIPAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS APROX.	Nº DE VIAGENS
SETEMBRO	7.330.000	3.121	733
OUTUBRO	7.670.000	2.936	767
NOVEMBRO	6.870.000	2.736	687
DEZEMBRO	6.910.000	2.708	691
TOTAL	**28.780.000**	**11.501**	**2878**

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA 0803 – PROMOÇÃO DO FORTALECIMENTO DA AGROINDUSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR

1.031 – APOIO À AGROINDUSTRIA E AOS AGRICULTORES FAMILIARES

Este eixo tem como finalidade a implantação de projetos para o desenvolvimento social, técnico e econômico de agricultores familiares, tendo como ação norteadora o fomento

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

a agroindústria, a ampliação do SIM (Serviços de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal - SIM/POA) e a reforma e adequação da Fábrica de Temperos.

Nesse sentido, durante o terceiro quadrimestre a SMDR executou o processo de Cessão de Uso do Imóvel onde funcionaria a Fábrica de Temperos, localizado na Lagoa das Flores, para a instalação de um Centro de Processamento de Alimentos (CPA), que objetiva absorver produtos fornecidos por agricultores familiares de Vitória da Conquista, acondicioná-los em embalagens a vácuo e distribuí-los para as unidades da Rede Municipal de Ensino. Para tanto, a Secretaria investiu em locação de veículo para atender as demandas do Serviço de Inspeção Municipal, tais como transporte de pessoas e de materiais para atender os serviços prestados na zona rural.

1.032 – APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Este projeto tem por finalidade apoiar a assistência técnica e extensão rural, no que tange as cadeias produtivas, a agroindústria comunitária e a elaboração de projetos aos agricultores, com o objetivo de melhorar as condições socioeconômicas, aumentar a produtividade agrícola e capacitar os agricultores familiares.

Com este propósito, entre os meses de setembro a dezembro de 2023 a SMDR realizou:

- A 1ª Feira da Mandioca, no dia 30 de setembro, realizada na Fecularia Conquista, situada no povoado do Corta Lote. O referido evento teve como escopo instruir os produtores residentes em Vitória da Conquista e região ao plantio de mandioca;
- O curso para Emissão do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR), sendo promovido através do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) - 02 de outubro;
- A visita técnica ao projeto Citros do Futuro, situado no povoado Choça e São Bernardo - 17 de novembro;
- Análise técnica a marcação do projeto Citros do Futuro, sendo esta efetuada na Lagoa Comprida, localizada no Distrito de José Gonçalves - 20 de novembro;
- Visita técnica ao projeto Citros do Futuro, situado na propriedade da Sra. Amaralina - 21 de novembro;
- Visitação técnica ao povoado da Lagoa Comprida, tendo como escopo a análise do projeto Citros do Futuro - entre os dias 21 e 22 de novembro;
- Oficina aos moradores do bairro Jardim Valéria, cujo tema abordado foi a solarização em Hortas Comunitárias - nos dias 05 e 25 de dezembro.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

1.078 – DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA RURAL

Com o intuito de incrementar a economia regional, impulsionando o aumento da renda familiar e, consequentemente, melhorando a qualidade de vida dos produtores rurais do Município, a administração municipal vem trabalhando na implantação do "Projeto Vamos Produzir" a partir do atendimento a micro e pequenos produtores, com assistência técnica e encaminhamento financeiro. Nesse sentido, entre setembro a dezembro de 2023 foram realizadas as seguintes ações:

- Visitas técnicas ao plantio de citros (Projeto Citros do Futuro) de diversos produtores rurais em povoados das localidades de Limeira, Santa Marta e Choça;
- Visitas para análises técnicas a Horta Comunitária situada no bairro Vila América, além das visitas técnicas às localidades de: povoado da Jurema e Farinha Molhada (Distrito de Bate-Pé); Fazenda Lagoa Comprida (Distrito de José Gonçalves); Tesoureiro (Distrito de Iguá); Fazenda Capadócia, localizada na região de Lagoa do Mulatinho;
- Atividade voltada para crianças e adolescentes participantes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), realizada juntamente com Engenheira Agrônoma servidora da SMDR na Horta Comunitária localizada no Jardim Valéria e, oficina de horta efetuada pelos participantes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no povoado de Itapirema, situado no Distrito de José Gonçalves;
- Visita técnica a produtor de caprinos residente no povoado do Tamanduá e a produtor de bovinos domiciliados no povoado do Poço Comprido, situado no Distrito de Bate-Pé;
- Visita para análise fiscal das produções dos munícipes residentes no Assentamento Cedro, situado Distrito de São Sebastião;

Face ao exposto, totalizaram-se 508 (quinhentos e oito) atendimentos aos produtores realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR durante o terceiro quadrimestre de 2023.

1.030 – IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A elaboração do Plano Municipal de Abastecimento objetiva o planejamento e regulamentação de ações e projetos municipais de abastecimento para a área rural. No entanto, tendo em vista a complexidade dessa execução, faz-se necessárla a contratação de

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

empresa especializada para nortear a elaboração do plano. A SMDR tem realizado buscas de especialistas para desenvolver a contratação.

PROGRAMA 0804 – PROGRAMA POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

2.133– MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO I – JOSÉ GONÇALVES

Como forma de descentralizar a atuação do Poder Público Municipal, ampliando o alcance dos serviços oferecidos pela Prefeitura no distrito de José Gonçalves, o Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão I executou, durante o 3º quadrimestre de 2023, as seguintes ações:

- Prestação de serviços operando máquinas pesadas, como: tratores, retroescavadeiras e pás-carregadeiras, caminhões, sendo estes do tipo basculantes e pipas, destinados aos serviços de recuperação, manutenção e terraplanagem de estradas da zona rural. Visando a melhoria das estradas do Posto Avançado ao Cidadão I, pertencente ao distrito de José Gonçalves, foi realizado o patrolamento e cascalhamento de aproximadamente 585 (quinhentos e oitenta e cinco) quilômetros de estradas do presente distrito, utilizando-se motoniveladora e caçamba como apoio maquinário;
- Registro de 173 (cento e setenta e três) solicitações de pedidos de abastecimento de água potável através de carro pipa, direcionados a Coordenação de Abastecimento;
- Suporte ao serviço dos Correios presente no Posto Avançado, que fez a entrega de cerca de 1.656 (uma mil e seiscentos e cinquenta e seis) produtos, entre correspondências e mercadorias;
- 83 (oitenta e três) atendimentos presenciais do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC);
- 106 (cento e seis) atendimentos realizados pelo CRAS (Centro de Referência à Assistência Social);
- 1.393 (um mil trezentos e noventa e três) atendimentos do Bolsa Família referentes a atualização cadastral, consultas e novos cadastros;
- Fornecimento de local físico atribuído à verificação do acesso ao benefício do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), totalizando 63 (sessenta e três) atendimentos;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

- Entrega de 205 (duzentos e cinco) resultados de exames laboratoriais realizados pelo Município de Vitória da Conquista;
- Realização de limpeza de 115 (cento e quinze) tanques e açudes situados em diversos povoados localizados no Distrito de José Gonçalves, além da abertura de mais 03 (três) tanques e reabertura de alguns tanques que foram soterrados pelas intensas chuvas ocorridas entre os anos de 2021 e 2022;
- Serviço de aração de terras para 34 (trinta e quatro) pequenos agricultores do Distrito de José Gonçalves;

2.134 – MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO II – INHOBIM (PAAC II)

Como forma de descentralizar a atuação do Poder Público Municipal, ampliando o alcance dos serviços oferecidos pela Prefeitura na Comunidade Rural de Inhobim, Dantilândia, Cercadinho, Veredinha e São João da Vitória, o Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão II executou, durante o 3º quadrimestre de 2023, as seguintes ações:

- 106km (cento e seis quilômetros) de serviços prestados na manutenção, terraplanagem, patrolamento e cascalhamento com máquinas pesadas, basculantes e pipas, nas estradas sob responsabilidade do referido Posto;
- 651 (seiscentos e cinquenta e um) atendimentos referentes ao Bolsa Família para renovação de cadastros, efetuação de novos cadastros, consultas e emissão do espelho do Número de Identificação Social (NIS);
- 37 (trinta e sete) atendimentos realizados pelo CRAS (Centro de Referência à Assistência Social);
- Registro de 181 (cento e oitenta e uma) solicitações de pedidos de abastecimento de água potável através de carro pipa, direcionados a Coordenação de Abastecimento;
- Suporte ao serviço dos Correios presente no Posto Avançado, que fez a entrega de 315 (trezentas e quinze) mercadorias e correspondências;
- Serviços de recuperação de campos de futebol do Assentamento Afrânio Fonseca Freitas, sendo utilizado o equipamento motoniveladora, pá carregadeira, basculhante e caminhão pipa como apoio maquinário para realização desta atividade;
- Serviço de aragem de terra na sede do povoado de Cercadinho, povoado do distrito de Inhobim.

2.135 – MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

III – BATE PÉ - PAAC III

Como forma de descentralizar a atuação do Poder Público Municipal, ampliando o alcance dos serviços oferecidos pela Prefeitura na comunidade rural de Bate Pé e Pradoso, o Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III executou as seguintes ações:

- Cerca de 83 km (oitenta e três quilômetros) de serviços prestados na manutenção, terraplanagem, patrolamento e cascalhamento com máquinas pesadas, basculantes e pipas, nas estradas sob responsabilidade do referido Posto;
- 349 (trezentos e quarenta e nove) atendimentos referentes ao Cadastro Único (CADÚNICO), para renovação de cadastros, efetuação de novos cadastros, consultas e emissão do espelho do Número de Identificação Social (NIS);
- 46 (quarenta e seis) atendimentos realizados pelo CRAS (Centro de Referência à Assistência Social);
- Registro de 115 (cento e quinze) solicitações de pedidos de abastecimento de água potável através de carro pipa, direcionados a Coordenação de Abastecimento;
- Serviços de higienização de 33 (trinta e três) tanques, abertura de 16 (dezesseis) cacimbas, abertura de valeta de contenção de água e outra para contenção de areia e recuperação de um açude público, beneficiando diretamente cerca de 100 (cem) famílias;
- Serviço de recuperação de campo de futebol situado no povoado de Laranjeiras com pá carregadeira e uma motoniveladora, bem como serviços emergenciais em decorrência das intensas chuvas acometidas na região;

PROGRAMA 0805 – AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE RURAL

1.027 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DISTRITAL

Este eixo tem como finalidade a manutenção e pavimentação das ruas dos distritos e povoados da zona rural do município de Vitória da Conquista, melhorando a qualidade de vida dessas comunidades. No entanto, entre os meses de setembro a dezembro de 2023, não foi possível a execução destas ações, tendo em vista que não foram realizados, até o momento, projetos por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, que contemplem a pavimentação de ruas dos distritos e povoados.

2.052 – MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS

Comprometendo-se com a busca de melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais da sede, São Sebastião e Cabeceira da Jibóia, a partir da construção e manutenção de

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

obras de estradas vicinais, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural executou durante o terceiro quadrimestre de 2023, as ações que seguem relacionadas:

- ✓ Patrolamento e cascalhamento de estradas no Distrito da Cabeceira da Jibóia, nos seguintes povoados:
  - ➢ Povoado do Lajedinho: 20 Km;
  - ➢ Povoado do Espírito Santo: 6 Km;
  - ➢ Povoado da Larga: 2 Km;
  - ➢ Povoado do Limoeiro: 4 Km;
  - ➢ Povoado do Marçal: 9 Km;
  - ➢ Povoado do Capinal: 2 Km;
  - ✓ Povoado do Docha: 2 Km
  - ✓ Povoado do Café Sem Troco: 3 km;
  - ✓ Povoado do Periquito: 2 km;
  - ✓ Povoado do Corredor de Sinésio: 2 km;
  - ✓ Ponto da Pamonha: 2 km;
  - ✓ Povoado do Jeribá: 4 km;
  - ✓ Povoado do Larguinha: 6km;
  - ✓ Povoado do Riachinho: 12km;
  - ✓ Povoado do Boa Vista: 2km

- ✓ Patrolamento e cascalhamento de estradas no Distrito Sede, nas seguintes localidades:
  - ➢ Povoado do Baixão: 15km;
  - ➢ Povoado do Saguim: 03km;
  - ➢ Povoado de São Bernardo: 4 km;
  - ➢ Povoado do Saquinho: 2 km;
  - ➢ Povoado do Saquinho ao Povoado da Choça: 3,5 km;
  - ➢ Povoado da Estiva ao Povoado do Saquinho: 2,5 km;
  - ➢ Povoado da Primavera: 3 km.

- ✓ Patrolamento e cascalhamento de estradas (Distrito de Dantelândia):
  - ➢ Povoado de Corta Lote: 03 km (três quilômetros);

- ✓ Patrolamento e cascalhamento de estradas (Distrito do Iguá):
  - ➢ Povoado do Rancho Alegre: 04 Km;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

- Povoado da Lagoa Formosa x Povoado do Juazeiro: 03 Km;
- Povoado do Juazeiro x Lagoa Nova: 02 Km;

Além dos serviços acima descritos, a SMDR ainda executou:

- Limpeza e nivelamento de um campo de futebol situado no povoado do Limoeiro e o transporte de 22,4 toneladas de calcário da rodovia Itapetinga x Itororó para os pequenos agricultores residentes no povoado do Iguá, Distrito de Inhobim, auxiliando no fortalecimento e aumento da produtividade do solo em que estes realizam o plantio de alimentos.

PROGRAMA 0806 – PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO

2.058 – PROGRAMA PALMAS PARA CONQUISTA

Com o propósito de alavancar o desenvolvimento sustentável e econômico do trabalhador rural deste município, principalmente do semiárido, este programa visa a distribuição de raquetes de Palmas melhoradas cultivadas por detentos em ressocialização. Contudo, visando o melhor desempenho do projeto, ele está sendo executado pela Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

2.136 – PROGRAMA DE UMBU GIGANTE

Com o propósito de alavancar o desenvolvimento sustentável e econômico do trabalhador rural deste município, principalmente do semiárido, este programa visa a distribuição de mudas de umbu gigante que são cultivadas na fazenda experimental de Pedra Mole, distrito de Bate Pé. Neste sentido, a SMDR executou:

- Visita técnica à Fazenda Experimental Pedra Mole;
- Aquisição de sacos plásticos de mudas através da Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar/SMDR, visando a doação destinada a pequenos produtores da região de Vitória da Conquista;
- Doação de 200 (duzentas) mudas de Umbu gigante aos pequenos produtores resididos na região do Distrito de José Gonçalves;
- Distribuição de mudas de umbu Gigante e realização de uma palestra a respeito do cultivo do mesmo, juntamente aos colaboradores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR, destinada para toda comunidade e região atendida pela PAAC II – Inhobim.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2100

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3º QUADRIMESTRE

PROGRAMA 0201 – SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2008 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO

Cabe a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), entre outras funções, gerenciar as atividades voltadas para o planejamento governamental, acompanhando e fornecendo o suporte às ações de governo visando a integração entre as demais Secretarias.

Nessa atividade específica que engloba ações para a manutenção da secretaria, como pagamento dos servidores, organização documental e afins, além de ações relacionadas às funções deste órgão, a SEGOV se organizou em três núcleos de trabalho – administrativo, orçamentário e assessoria – para dar celeridade aos processos internos e ao planejamento e execução governamental.

Durante o terceiro quadrimestre o Núcleo Administrativo deu seguimento as suas atividades cotidianas, tais como: acompanhamento das solicitações e dos pagamentos das passagens para viagens oficiais a colaboradores da prefeitura, bem como realizou o encaminhamento e solicitações de diárias para servidores da administração municipal em viagens oficiais fornecidas via recurso da fonte 1500.

As ações do Núcleo Orçamentário foram transferidas para a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, por se ajustarem melhor as funções dessa secretaria.

No quadrimestre em questão o Núcleo de Assessoria deu seguimento ao Cronograma das ações[2] para viabilização do projeto "Governando com as Pessoas", com lavratura do termo de cooperação técnica entre os municípios de Vitória da Conquista e Salvador, chancelado pelo Decreto Municipal nº 22.819, de setembro de 2023. Ressalta--se que o referido projeto almeja ser um instrumento de participação popular na Gestão Pública, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, aproximando a Administração Municipal do Cidadão, além de permitir que os munícipes participem efetivamente da tomada de decisões do governo.

[2] Cronograma: Assinatura do Termo de Cooperação Técnica, Planejamento, Infraestrutura, Customização, Passagem de Conhecimento, Realização de Testes, Plano de Comunicação, Implantação, Acompanhamento das obras e/ou serviços, Ato Público de Entrega, Avaliação com registro dos Ajustes.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

Em setembro de 2023 a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), promoveu a 7ª Conferência Municipal das Cidades, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Unindo o Campo e a Cidade para o Desenvolvimento Sustentável", onde debateu junto com a comunidade as políticas públicas voltadas para a cidade, além de escolher os delegados que representaram o município na etapa estadual.

PROGRAMA 0202 – PROGRAMA DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL

1.126 – PROJETO "COMEÇAR DE NOVO"

"Começar de Novo" é um projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia (SEAP/BA) e do Tribunal de Justiça, que visa colaborar com a ressocialização social e capacitação para o exercício profissional dos reeducandos, cumpridores de penas sob regime semiaberto da Unidade Prisional Nilton Gonçalves.

Os apenados são contratados recebendo o valor de um salário mínimo para trabalhar na execução de serviços de diversas naturezas nas Secretarias Municipais. No período a que se refere este relatório, 42 (quarenta e dois) reeducandos contratados trabalharam nas ações abaixo descritas:

- Colaboração nas ações da Secretaria de Serviços Públicos – SESEP no suporte aos Cemitérios Municipais com a limpeza de túmulos, capina e abertura de novas covas, bem como na realização de limpeza e manutenção do Centro de Abastecimento (CEASA);
- Colaboração na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no setor de Economia Solidária, com seleção de matéria prima para produção de artesanatos da economia solidária;
- Desenvolvimento de ações na Secretaria de Gestão e Inovação - SEMGI, reforma de banheiros e serviços de manutenção no prédio da PMVC;
- Ações junto à Secretaria Municipal de Finanças com pequenos reparos, limpeza e pintura no prédio da antiga central de marcação para receber provisoriamente os setores da mesma. As mesmas ações foram feitas no Tiro de Guerra 06006 (GAC);
- Construção da base para os trabalhos da Guarda Municipal na Vila Serrana, em atendimento ao Programa Governando com as Pessoas;
- Manutenção das salas e sanitários da PZO;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

- Foi executado também, manutenção, limpeza e pequenos reparos no posto de saúde Unidade da Saúde da Família, no povoado de Capinal.

Os trabalhadores do projeto ainda passaram por palestras motivacionais, ministradas pela Secretaria de Governo – SEGOV através da Escola de Governo.

PROGRAMA 0203 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

2.130 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO

Seguindo o texto constitucional de 1988 que institui as "Escolas de Governo" como instituições públicas criadas com a finalidade de promover a formação, o aperfeiçoamento e a profissionalização de agentes públicos para a melhoria dos serviços e do atendimento à sociedade, a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) vem trabalhando no intuito de garantir essa capacitação dos servidores municipais como atividade permanente.

Com este objetivo, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio de articulação da SEGOV, assinou convênio com a Escola Federativa, uma plataforma criada pela Secretaria Especial de Assuntos Federativos (SEAF) da Secretaria de Governo da Presidência da República, e que oferece mais de 200 cursos de aperfeiçoamento para servidores e agentes políticos de todos os municípios brasileiros; também firmou convênio com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) que possui mais de 400 cursos disponíveis.

Desde então, a equipe da SEGOV vem tralhando na mobilização dos servidores e munícipes informando sobre a plataforma e incentivando-os a se capacitarem. Para isso, a SEGOV realizou:

- Palestra oferecida aos Reeducandos do Projeto "Começar de Novo" da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV com temática - Superação Pessoal: Transformando Desafios em Oportunidades;
- Palestras oferecidas pela Escola de Governo para Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Cultura no Conservatório Municipal, contando com a participação de aproximadamente 20 (vinte) instrutores de música, com temáticas voltadas à Liderança e Gestão de Pessoas.

PROGRAMA 0204 – PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES

1.098 2013 AÇÕES DE GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

Este eixo tem como propósito realizar Parcerias Públicos Privadas para a oferta de serviços públicos essenciais de qualidade, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Vale esclarecer que a política pública de Parcerias Pública Privadas - PPP, ancorada em Leis Federais e endossada, conforme esfera de competência por Leis, Decretos e Portarias Municipais, exige esforço continuado no sentido do estudo e discussão da temática que seja eleita para implementação da futura parceira.

No entanto, após análises internas, visando garantir mais eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações da gestão, foi instituído um novo Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Municipal – CGPPP, conforme Decreto 22.292 de 02 de dezembro de 2022, onde a responsabilidade pelo acompanhamento da execução e ações passaram a ser da Secretaria de Gestão e Inovação – SEMGI.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3000 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
3º QUADRIMESTRE

PROGRAMA 1101 – PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE
2067 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM) tem como finalidade desenvolver ações de comunicação, levando à população informações sobre serviços de utilidade pública, programas de saúde, sociais, habitacionais, educativos entre outros, por meio do site institucional e das redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (PMVC), de forma a promover a transparência.

Nesse sentido, o Setor de Jornalismo da SECOM que administra a página eletrônica da Prefeitura *(https://www.pmvc.ba.gov.br/)*, plataforma oficial de publicação das matérias e vídeos institucionais, registrou 1.182.055 (um milhão cento e oitenta e dois mil e cinquenta e cinco) visualizações totais e 474.699 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove) visualizações únicas. O setor ainda agendou 97 (noventa e sete) entrevistas, entre os meses de setembro a dezembro de 2023.

No tocante às redes sociais da Prefeitura, administradas pelo Setor de Mídias Sociais, verificou que o instagram (https://www.instagram.com/pmvconquista/), mídia de maior alcance ao público, possui cerca de 151.225 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e cinco) seguidores, sendo observado um total de 9.599 (nove mil quinhentos e noventa e nove) novos seguidores durante este último quadrimestre de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

O Facebook (https://pt-br.facebook.com/pmvconquista/), fan-page oficial da PMVC, no período deste relatório, através das suas publicações, alcançou 164.176 (cento e sessenta e quatro mil, cento e setenta e seis) usuários.

Já a conta no Youtube da PMVC tem, até a finalização desse quadrimestre, cerca de 7.204 (sete mil duzentos e quatro) inscritos e é a rede social utilizada para armazenar o material audiovisual; alcançou 181.000 (cento e oitenta e uma mil) visualizações no período.

Zelando pela promoção da transparência a SECOM realiza atendimentos ao público em geral prestando informações e orientações no intuito de localizar matérias publicadas. O atendimento é realizado pelos jornalistas de plantão por meio de e-mail institucional (secom@pmvc.ba.gov.br), telefone (77-3424-8594) e aplicativo whatsapp (77-98856-5193). Além disso a SECOM também orienta os usuários dos sistemas pertencentes às diversas secretarias municipais, Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC e Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC.

Promovendo a publicidade aos atos da administração pública por meio de publicações nos Diários Oficiais do Município, Estado e União, em cumprimento às determinações descritas no Decreto Municipal nº 21.450, de 19 de outubro de 2021, a SECOM efetuou a revisão, formatação e publicação conforme descrição abaixo:

- DOE (Diário Oficial do Estado) – 04 (quatro) matérias;
- DOU (Diário Oficial da União) – 64 (sessenta e quatro) matérias;
- DOM (Diário Oficial do Município) – 2.961 (duas mil, novecentas e sessenta e uma) matérias, em um total de 3.468 (três mil, quatrocentas e sessenta e oito) páginas de jornal publicadas;
- Publicações em jornal impresso de grande circulação – 27 (vinte e sete) matérias.

O Setor de Artes Gráficas confeccionou materiais gráficos para todas as Secretarias Municipais, entre os meses de setembro e dezembro de 2023, entre cards, boletins, certificados, placas de obras, panfletos, banners, etc., destacando a produção, diagramação e revisão.

1.086 – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Com a finalidade de ampliar a divulgação de campanhas institucionais das ações do governo municipal, demonstrando transparência e lisura da gestão, além da veiculação direta de campanhas que promovam a saúde pública, educação e bem estar social, garantindo

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

informação direta com todos os canais e meios de comunicação, seguindo a premissa do governo que é de estar mais perto da comunidade, bem como de pautar a mídia local e projetar o governo no âmbito estadual e nacional; a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista dispõe da prestação de serviços de três agências de comunicação, oriundas da Concorrência Pública n° 001/2021. As contratadas são: W4 Comunicação e Marketing Ltda, Aktiva Publicidade Ltda e Lucas Aguiar Caires Epp. Por meio das campanhas distribuídas entre as agências de forma estratégica, a administração pública garante maior alcance e melhor aproveitamento dos recursos destinados para este fim.

Garantindo o direito da população de ser informada, especialmente sobre as ações adotadas para o benefício da comunidade, no 3º quadrimestre de 2023 foram divulgadas e desenvolvidas as seguintes campanhas publicitárias:

- Governando com as pessoas
- Cuidar da Saúde é Governar Para Pessoas
- Avança Conquista! É tempo de obras na cidade
- Em Vit. da Conquista proteger crianças e adolescentes é prioridade
- Brilha Conquista
- Facilita Saúde
- Transporte/ Vai de ônibus
- 183 anos, orgulho dessa conquista
- Avança Conquista
- Acelera Conquista
- Previna Saúde
- Natal Conquista de Luz

O material publicitário é veiculado em diversos locais e em formatos distintos, tais como: comerciais de TV, rádio, placas, outdoors, painéis luminosos, folhetos, veiculação de banner em blogs e websites, veiculação em carro de som, etc.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3600 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3º QUADRIMESTRE DE 2023

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

PROGRAMA 1701 – PROCESSO JURICIÁRIO

2.003 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Procuradoria Geral do Município (PGM) de Vitória da Conquista é um Órgão que tem a finalidade de representar o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda, na forma estabelecida em lei, planejar, coordenar e executar as atividades jurídicas do Município, seja prestando consultoria e assessoramento a outros Órgãos do Poder Executivo, providenciando a emissão de pareceres jurídicos em diversas áreas, como licitações e contratos, atuação judicial em defesa dos interesses públicos municipais, além da representação do Município perante os órgãos externos como, Ministério Público, Tribunais de Contas, Tribunal de Justiça do Estado e Tribunal de Justiça Federal.

No decorrer do terceiro quadrimestre de 2023 a PGM realizou diversos atendimentos entre secretários e procuradores, trabalhos voltados à defesa do Município e consultorias jurídicas aos órgãos e entidades municipais, além de reuniões no Gabinete da Prefeita, nas Secretarias do Município, na Câmara de Vereadores (Audiências Públicas e Sessões Especiais), com Promotores de Justiça do Município e com Juízes de Varas Públicas.

No mesmo período recebeu 13.464 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro) intimações do TJBA/ 1º grau, 924 (novecentas e vinte e quatro) intimações do TJBA/ 2º grau, 55 (cinquenta e cinco) intimações do TRF/1º grau, 09 (nove) intimações do TRF/2º grau e 77 (setenta e sete) intimações do TRT. Foram 1.186 (uma mil, cento e oitenta e seis) comunicações internas recebidas, bem como 41 (quarenta e um) ofícios do MPE. Emitiu 22 (vinte e dois) pareceres jurídicos, protocolou 200 (duzentas) petições diversas, enviou 21 (vinte e um) ofícios e 04 (quatro) comunicações internas.

Escritório de Advocacia contratado representou o Município por meio de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica de natureza singular, em ações de revisão previdenciária junto à união, para apontar e promover as medidas cabíveis visando a redução do passivo previdenciário, atuando perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Tribunal Regional Federal da 1ª região, o Superior Tribunal de Justiça – , o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia e o Tribunal de Contas da União nas ações em que o município figurar como parte.

Para melhor atendimento das demandas da administração pública, a PGM é organizada em cinco setores específicos a saber:

<u>Procuradoria de Contratos e Licitações</u>

A Procuradoria de contratos e licitações está incumbida de emitir parecer sobre questões jurídicas de ordem administrativa, que lhe sejam submetidas pela Prefeita e pelos

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

dirigentes dos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, bem como, de projetos de lei, decretos e regulamentos a serem expedidos pela Prefeita Municipal, contratos, convênios, acordos, exposições de motivos, razões de vetos, memoriais ou quaisquer outras peças que envolvam matéria jurídica, de ordem administrativa, quando solicitados, e de atos para expropriação amigável de bens declarados de utilidade pública pelo Executivo Municipal.

Concerne ainda a Procuradoria de Contratos e Licitações, juntamente com a coordenação de Material e Patrimônio sobre o encaminhamento de escrituras públicas de transmissão de bens adquiridos pelo Município, tal como as Comissões de Licitação do Município, quando necessário, em questões de ordem legal, envolvendo processos licitatórios, recursos e decisões, e quanto a uniformização de entendimento das leis aplicáveis à Administração Municipal, impedindo contradições entre os diferentes Órgãos Administrativos.

Durante o período do terceiro quadrimestre de 2023, a Procuradoria de Contratos e Licitações apresentou os seguintes números: 141 (cento e quarenta e um) contratos e 298 (duzentos e noventa e oito) aditivos a contratos analisados, 37 (trinta e sete) licitações, 09 (nove) inexigibilidade de licitações, 16 (dezesseis) dispensas de licitações. Administrativamente, foram expedidas 31 (trinta e uma) comunicações internas e 149 (cento e quarenta e nove) pareces emitidos.

Assessoria Especial

A Assessoria Especial é responsável pelo assessoramento direto do Procurador-Geral em temas, assuntos e ações de interesses relevantes para a Administração Municipal. Além de fiscalizar o cumprimento, pelos servidores da Procuradoria-Geral do Município, dos princípios constitucionais e legais regentes da Administração Municipal.

Examina e emite pareceres, dentro da área de sua formação acadêmica ou profissional, acerca dos acordos, contratos, convênios, consórcios, termos de cooperação, ajustes e outros instrumentos congêneres; elabora minutas de portarias e demais atos normativos, após encaminhamento pelo Procurador-Geral do Município, submetendo-os, posteriormente, à deliberação do mesmo; articula-se com os órgãos e entidades, com vistas a maior integração e eficiência dos processos de análise da Procuradoria-Geral do Município.

Procuradoria Fiscal e Tributária

A Procuradoria Fiscal e Tributária atua como representante do Município em juízo nas causas de natureza fiscal e tributária, em que o mesmo for autor, réu ou terceiro interessado, usando todos os recursos cabíveis; promove a execução de dívida ativa, coordenando todas

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

as atividades executadas pela Gerência da Dívida Ativa, atuando em todos os casos em que haja interesse fiscal do Município.

No período do terceiro quadrimestre do ano de 2023 a Procuradoria Tributária e Fiscal emitiu 107 (cento e sete) pareceres diversos e protocolou 256 (duzentas e cinquenta e seis) petições. Enviou e recebeu 198 (cento e noventa e oito) comunicações internas. Foram 11.380 (onze mil trezentas e oitenta) intimações recebidas do TJBA/1º grau, 10 (dez) intimações recebidas do TJBA/2º grau, 23 (vinte e três) intimações recebidas do TRF/1º grau, 10 (dez) intimações de TRF/2º grau e recebeu 06 (seis) intimações do MPE.

Procuradoria Cível

A Procuradoria Cível é responsável por acompanhar, ações de natureza possessória, ações mandamentais, ações indenizatórias, ações relativas ao passe livre no transporte público, na emissão de pareceres, participação em reuniões internas ou com o Ministério Público, na área Estadual e Federal. Ainda, atua na área de ações judiciais nas causas em que o Município é autor, réu ou terceiro interveniente.

No terceiro quadrimestre de 2023 emitiu 54 (cinquenta e quatro) pareceres jurídicos, enviou 605 (seiscentas e cinco) comunicações internas, recebeu 105 (cento e cinco) comunicações internas e enviou 21 (vinte e um) ofícios. Ainda, recebeu: 1.676 (um mil seiscentos e setenta e seis) intimações do TJBA/1ºgrau e 220 (duzentas e vinte) intimações do TJBA/2ºgrau, 75 (setenta e cinco) intimações do TRF/1º grau e 35 (trinta e cinco) intimações TRF/2º grau. Protocolou 1.676 (uma mil seiscentas e setenta e seis) petições diversas.

Procuradoria Trabalhista

À Procuradoria Trabalhista incumbe a emissão de pareceres sobre questões judiciais relacionadas à servidores públicos municipais que sejam submetidos pela Prefeita e pelos dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, realizar acordos, exposição de motivos, razões de vetos, memoriais e defesas junto ao Tribunal de Contas do Município, justiça trabalhista e Justiça comum de questões que envolvam servidores públicos municipais, ou quaisquer outras peças que envolvam a matéria jurídica de ordem trabalhista.

Entre os meses de setembro a dezembro de 2023 este setor emitiu 09 (nove) pareceres jurídicos, enviou 106 (cento e seis) comunicações internas e ofícios; recebeu 124 (cento e vinte e quatro) intimações do TJBA/1º Grau, 80 (oitenta) intimações do TJBA/2º Grau, 43 (quarenta e três) intimações do TRF/ 1º Grau, 47 (quarenta e sete) intimações do TRF/2º, 14 (quatorze) intimações do TRT 1º grau e 50 (cinquenta) intimações do TRT 2º grau.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

PROGRAMA 1702 – PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

2.006 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O PROCON foi instituído em Vitória da Conquista no ano de 1991, logo após a institucionalização do Código de Defesa do Consumidor por meio da Lei nº 8.078/90 e, integra a estrutura da Procuradoria-Geral do Município. Trata-se de um órgão que tem como finalidade precípua orientar, esclarecer e defender os consumidores locais a partir do registro das suas reclamações e realização de audiência de conciliação na tentativa preliminar de resolver o litígio.

Além do atendimento presencial, o PROCON também atua na fiscalização *inloco*, e conta com servidores responsáveis pelas visitas a estabelecimentos comerciais com o objetivo de vistoriar se as empresas estão observando as normas do Código de Defesa do Consumidor.

Entre os meses de setembro e dezembro de 2023, foram atendidos em média 1.895 (uma mil oitocentos e noventa e cinco) pessoas com informações, atendimento telefônico e registro de reclamações. No mesmo período, foram marcadas 578 (quinhentas e setenta e oito) audiências de conciliação, nas quais 86 (oitenta e seis) entraram em acordo. Houve ainda 614 (seiscentos e quatorze) processos administrativos instaurados, 53 (cinquenta e três) foram julgados em 2ª instância e 49 (quarenta e nove) processos foram encerrados. Sob coordenação e orientação jurídica, foram realizados também 108 (cento e oito) atos de apuração e fiscalização pelos agentes do setor competente e foram concedidas 02 (duas) entrevistas.

PROGRAMA 0100 – MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PREFEITURA

2.004 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA

O Fundo de Modernização tem por objetivo desenvolver ações de modernização da procuradoria, para melhor atender as ações do executivo municipal.

Não houve utilização do Fundo de Modernização da Procuradoria no 3º Quadrimestre de 2023, pois conforme determina a sentença junto ao processo de nº 8013095-65.2021.8.05.0274, foi deferida a tutela de urgência determinando a suspensão dos repasses de honorários sucumbenciais aos procuradores comissionados, aos servidores público do Município que não sejam advogados públicos, bem como ao Fundo Municipal de Modernização da Procuradoria e a abertura de conta bancária específica para depósitos dos honorários advocatícios sucumbenciais, permanecendo os valores nela depositados até ulterior deliberação.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3º QUADRIMESTRE DE 2023

PROGRAMA 1001 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
2.063 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SERVICOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP) tem como objetivo principal zelar pelos serviços públicos essenciais que impactam diretamente a qualidade de vida de todos os cidadãos, buscando regular as relações entre a população, poder público e comerciantes (formal e informal) no cumprimento das leis.

Nesse sentido, entre os meses de setembro a dezembro de 2023, a equipe da SESEP realizou:

- Aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) atendimentos de reclamações de populares, presencial e por telefone, em horário comercial e durante os plantões;
- Fiscalizações e respostas de demandas que chegam do Ministério Público, Procuradoria Geral do Município e OGM (Ouvidoria Geral do Município), em relação à verificação de denúncias diversas (empresa funcionando sem Alvará, água servida em via pública, extensão comercial, dentre outros);
- Realização de aproximadamente 3.247 (três mil, duzentas e quarenta e sete) vistorias em processos para a liberação de alvará de funcionamento na zona urbana e rural, em processos para a liberação de Alvará de Funcionamento. Os processos que chegam para vistoria são de MEI (Micro Empreendedor Individual), entrada na JUCEB (Junta Comercial do Estado da Bahia) e no CAE (Cadastro de Atividade Econômica).
- Liberação de publicidade, sendo, 07 (sete) autorizações para faixas, 17 (dezessete) panfletagens, 29 (vinte e nove) autorizações para uso de solo público (exposição de stands) e 241 (duzentas e quarenta e uma) publicidades diversas (placas de outdoor, luminosos, anúncios);
- Autorização de 52 (cinquenta e dois) Alvarás Provisórios para eventos;
- Diversas fiscalizações das irregularidades de publicidades, identificadas através de denúncias ou verificações in loco, por equipe da Gerência de Posturas – SESEP. Quando identificada a infração a empresa é notificada, tendo um prazo de cinco dias corridos para a regularização junto a Gerência de Posturas. Decorrido o prazo, agentes de fiscalização retornam ao local para autuar o infrator e abrir um procedimento para a retirada da publicidade;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

- Aproximadamente 187 (cento e oitenta e sete) notificações foram feitas a proprietários de terrenos para realizarem a limpeza e demarcação dos mesmos, em diversos bairros da cidade, que foram levantadas junto ao Cadastro de IPTU do Município por estarem causando risco a saúde pública e a segurança. Após o levantamento, é encaminhada notificação ao proprietário, para que cumpra as determinações da Lei 695/93, Art. 187;
- Apreensão de aproximadamente 147 (cento e quarenta e sete) animais entre equinos, bovinos e/ou caprinos, durante rondas semanais (horário comercial) e rondas em finais de semana e feriados, das 07h00min às 13h00min. Os animais normalmente são encontrados vagando soltos nas vias públicas da cidade quando são apreendidos e levados para o Curral Municipal, onde ficam retidos, até que o dono solicite a sua soltura e pague a multa e as diárias relacionadas à apreensão. Passados sete dias de apreendido, o animal poderá ser doado para outra pessoa, seguindo uma lista de interessados.
- Realização de 60 (sessenta) autuações de irregularidades (falta de alvará, som abusivo, obstrução de via pública, exploração de publicidade sem autorização, dentre outras), segundo a Lei Municipal 695/93 (Código de Polícia Administrativa, onde constam as infrações que são passíveis de fiscalização, orientação e punições), e 23 (vinte e três) multas, referentes às autuações supracitadas;
- Interdição de estabelecimento pelo descumprimento da Lei Municipal nº 695/93 (por motivos diversos. Depende de cada infração, como local impróprio para funcionamento, dentre outros);
- Entrega dos ofícios, DAM's e respostas das defesas para os contribuintes autuados;
- Fiscalizações diárias do comércio central e adjacente e plantões aos sábados, das 08h00min às 13h00min, no centro comercial de Vitória da Conquista, para orientação e controle dos ambulantes, controle do som abusivo nas lojas, obstrução da calçada, dentre outros, com o objetivo de manter a ordem pública;
- Plantões de combate à poluição sonora realizados durante os finais de semana, (sexta, das 19:00 a 01:00; sábado, 19:00 a 01:00 e domingo, das 18:00 a 00:00). Os plantões geraram 111 (cento e onze) chamados da população, referente a som abusivo em estabelecimentos comerciais, como bares, restaurantes, igrejas, dentre outros. A denúncia pode ser realizada através do telefone (77) 3420-7009;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

- Fiscalização do comércio eventual na Praça Tancredo Neves, no evento "Natal de Luzes 2023", no mês de dezembro, gerando 82 (oitenta e dois) DAM's pagos;
- Fiscalização do comércio central e adjacente, para o cumprimento da Lei Municipal nº 695/93, com a finalidade de estabelecer normas de Polícia Administrativa de competência do Município, em matéria de saúde, ordem pública, proteção ao meio ambiente, regulação do funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, bem como, das relações entre poder público local e munícipes.

Tabela 11: Arrecadação do período

ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A ABRIL/2023	
SERVIÇOS	**VALOR**
LIBERAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS	R$ 15.330,00
FAIXAS	R$ 6.020,82
PANFLETAGEM	R$ 1.937,00
EXPOSIÇÃO E STANDS (AUT. DE SOLO PÚBLICO)	R$ 6.098,70
PUBLICIDADES DIVERSAS (PLACAS, ANÚNCIOS, PROJEÇÃO, OUTDOOR, TOTEM, LUMINOSOS...)	R$ 143.392,01
TAXA DO ALVARÁ PROVISÓRIO PARA EVENTO	R$ 26.637,50
TAXA DE ALVARÁ PROVISÓRIO DE AMBULANTE NO EVENTO "NATAL DE LUZES 2023".	R$ 10.660,00
MULTAS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO	R$ 6.655,40
TOTAL:	**R$ 216.731,43**

1.053 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES

Compete a equipe da SESEP atuar na coordenação, supervisão e execução de atividades relativas a prestação e manutenção dos serviços/equipamentos públicos locais, tais como mercados e feiras livres. Neste sentido, este eixo busca garantir a construção, a reforma, a modernização e a conservação desses equipamentos.

No terceiro quadrimestre de 2023 a administração municipal assinou o contrato nº 027-29/2023 por dispensa de licitação com a EMURC – recurso do Contrato de Repasse nº 922202/2021/MAPA/CAIXA para reforma da feira livre do Bairro Brasil. A obra foi iniciada em

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

25 de setembro de 2023 e até dezembro de 2023 a EMURC havia finalizado a concretagem para instalar vigas de sustentação da cobertura do espaço da Feira. A fiscalização e acompanhamento da obra está a cargo dos engenheiros e fiscais de obra lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA).

Ainda no período em questão foi encaminhada a solicitação de processo licitatório para a contratação de empresa voltada a prestação serviços de obra de infraestrutura de feira livre no Distrito de Bate Pé, Zona Rural de Vitória da Conquista, vinculado ao contrato de repasse nº 1082699-64 e SICONV nº 928608/2022 do Ministério da Agricultura e Pecuária. Previsão de realização do certame em janeiro de 2024.

1.120 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Também cabe à SESEP a coordenação, supervisão, construção, ampliação e modernização dos cemitérios e ossários públicos.

Assim, a SESEP vem acompanhando junto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana a obra de construção do novo Cemitério Municipal Campo da Paz, no bairro Zabelê, que vem sendo executado pela Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC).

O cemitério conta com uma área total de 22.500m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados) e possui capacidade para 1.164 (uma mil cento e sessenta e quatro) jazidas nesta primeira etapa. Durante o terceiro quadrimestre a obra seguiu com execução da trama de madeira do telhado da área administrativa, o assentamento das calhas coletoras de água e a instalação das caixas d'água e conexões.

A obra municipal executada pela EMURC Já se encontra com aproximadamente 83,38% de sua execução concluída.

A obra foi pensada, planejada e está sendo executada visando oferecer uma infraestrutura completa a população, com escritório para atendimentos, banheiros, copa e uma capela adequada para a realização de velórios. A capela do cemitério foi inaugurada no dia 02/11/2023 (Dia de Finados)

PROGRAMA 1002 – GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

2.084 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COLETA LIXO DOMICILIAR.

Este eixo tem por finalidade aperfeiçoar as ações de coleta de lixo, com serviços de operação cata bagulho e mutirões de limpeza continuada da cidade visando otimizar a coleta de resíduos sólidos, mantendo a saúde e o bem-estar da comunidade. Nesse sentido, entre os meses de setembro a dezembro de 2023, a SESEP realizou:

1. Coleta de resíduos domiciliares e públicos de feiras livres e zona urbana;
2. Coleta de resíduos domiciliares em distritos e povoados;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

3. Educação ambiental, por meio de equipe composta por 01 (um) técnico ambiental e 05 (cinco) agentes, que orientam a população sobre as práticas adequadas de descarte dos resíduos, horários de coleta e combate às arboviroses. O serviço é feito na modalidade porta a porta e foi oferecido nos seguintes bairros:
   - Setembro - Morada dos Pássaros/ Urbis I/ Morada Real/ José Gonçalves/ São Sebastião/ Bruno Bacelar/ Inocoop II/ Candeias/ Urbis II/ Santa Cruz/ Kadija;
   - Outubro - Panorama/ Morada Real/ Henriqueta Prates/ Iracema/ Alvorada/ Campinhos/ Residencial Margarida;
   - Novembro - Guarani/ Cidade Maravilhosa/ Senhorinha Cairo/ Miro Cairo;
   - Dezembro - Miro Cairo/ Vilas Serranas/ Urbis IV e V/ Morada dos Pássaros/ Bairro Brasil.
4. Coleta de resíduos da construção civil (Comboio);
   Serviço de coleta de Resíduos da Construção Civil (RCC) descartados irregularmente em praças, canteiros, áreas verdes, terrenos baldios e vias públicas.
5. Coleta de resíduos da construção civil (PEV);
   Serviço de recebimento e coleta de RCC (entulho) em Pontos de Entrega Voluntária, autorizados pela prefeitura.
6. Operação do Aterro Sanitário, que consiste em:
   Recebimento e pesagem dos resíduos; acondicionamento destes em célula (vala) impermeável, cobertura dos resíduos com cascalho e posterior compactação com auxílio de trator esteira; instalação de drenos para exaustão e queima de gases tóxicos (metano) provenientes do processo de decomposição dos resíduos e captação e recirculação do chorume (substância tóxica obtida com a decomposição dos resíduos orgânicos).

1.040 – DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

O descarte correto dos resíduos sólidos é essencial para a saúde humana e para evitar a maior disseminação de doenças. O aterro sanitário é o lugar para onde são destinados os resíduos sólidos gerados por uma cidade e é a alternativa mais adequada e ecologicamente correta para depositar dejetos, quando esgotadas outras formas de reutilização, reciclagem ou tratamento de resíduos.

Por isso, é necessário fazer um controle rigoroso no aterro sanitário e investir em modernização, a partir da construção de novas valas e outras metodologias, para que ele seja eficiente, finalidade desse eixo de trabalho da SESEP, conforme demonstra na obra de prestação de serviço de ampliação e requalificação do Aterro Sanitário - Etapa III, no Município de Vitória da Conquista – BA, por meio do Contrato de Repasse n° 0622649-02,

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

cuja contratação por processo de Dispensa de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização (EMURC), foi solicitada em janeiro/2024, no valor previsto de R$ 3.658.968,35 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), com vigência de 10 meses e prazo de execução da obra de 05 meses.

2.064 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

Na busca de uma qualidade de vida melhor, os serviços de limpeza pública e coleta de lixo são disponibilizados de maneira complementar ao manejo de resíduos, devido às funções operacionais que visam preservar as cidades, higienizar os espaços públicos e mitigar os impactos ambientais. Entre os serviços de limpeza pública estão: varrição de vias públicas, capina, roçada, limpeza de feiras livres etc. Além da prestação do serviço de coleta seletiva.

Dessa forma, a SESEP busca executar ações e projetos para melhorar, manter e aprimorar os serviços de limpeza pública, viabilizando a infraestrutura necessária a todos os tipos de coleta (seletiva e de entulho), investindo em educação ambiental e em equipamentos que garantam a qualidade desses serviços, bem como da coleta de lixo.

Assim, entre os meses de setembro a dezembro de 2023, a SESEP manteve as ações realizadas com os garis lotados na Coordenação de Limpeza Pública e com os veículos contratados como caçambas, roçadeira de pneu e retroescavadeira. Foram realizados:

- Mutirões de Limpeza, com serviços de capina, varrição e roçagem ofertados nas seguintes localidades:

  Setembro – Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente/ CEMAE/ Av. Integração/ Av. Brumado/ Centro Cultural Glauber Rocha/ Av. Alagoas/ Terras do Remanso/ Ibirapuera/ Renato Magalhães/ Conjunto Habitacional Margarida/ Av. Jadiel Matos/ Candeias/ Conjunto Habitacional Lagoa Azul 1, 2 e 3/ Conjunto Habitacional Vila Sul e Vila Bonita/Conjunto Habitacional Bairro Vila Elisa/ Conjunto Habitacional Miro Cairo/ Jurema/ Bairro Brasil/ Canal Pluvial Bairro Bruno Bacelar/ Urbis VI/ Primavera/ Conjunto Habitacional Europa e América Unida/ Patagônia/ Kadija/ Av. Jadiel Matos/ Inocoop 2/ Conquista Moto Rock;

  Outubro - Lagoa de José Luiz/ Cemitério Campo da Paz/ Cemitério do Kadija/ Cemitério da Saudade/ Cemitério dos Campinhos/ Av. Ribeira do Pombal/ Av. Brasília/ Bairro Kadija/ Ibirapuera/ Av. Bartolomeu de Gusmão/ Vilas Serranas/ Veloso/ Canal Av. Yolando Fonseca/ Cristo Mario Cravo/ Estádio Murilão/ URBIS IV/ Residencial Margarida/ Av. Luiz Eduardo Magalhães;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

Novembro - Patagônia/ José Gonçalves/ Antigo Diocesano/ Bateias 2/ Cidade Maravilhosa/ Senhorinha Cairo/ Quadra Residencial Pau Brasil/ Lagoa das Bateias/ Guarani/ Jurema/ B.Brasil/ Av. Luiz Eduardo Magalhães/ Residencial Vila Elisa/ Vilas Serranas/ Residencial Margarida/ Residencial Campo e Campo Verde/ Espaço Diocesano/ Companhia de Polícia Rodoviária Estadual/ Colégio da Polícia Militar/ Iguá/ Ginásio de Esportes Raul Ferraz/ Dantilândia/ José Gonçalves/ São Sebastião/ Campo Formoso/ Itaípu/ Lagoa de José Luiz/ Miro Cairo/ Urbis 4/ Veredinha/ Urbis 2 e 3/ Cercadinho/ Inhobim/ Urbis V/ Bairro Brasil/ Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente/ Praça Tancredo Neves/ N.S. Aparecida;

Dezembro - Urbis V/ Patagônia/ Bairro Brasil/ Bairro Primavera/ Bairro Nova Cidade/ Av. Brasil/ Av. Rosa Cruz/ Av. Olívia Flores/ CEASA Centro/ Vila América/ Kadija/ Alto Boa Vista/ Boa Vista/ Av. Gilenilda Alves/ Sete Campos/ Lagoa das Flores/ Alto Maron/ Av. Integração/ Ibirapuera/ Vila América/ Pedrinhas/ Cruzeiro/ Inocoop I/ Morada dos Pássaros.

- Coleta de Resíduos Sólidos (Toneladas)
  - ✓ 25.397 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e sete) toneladas de resíduos domiciliares, públicos de feiras livres e urbanos - coleta de lixo na zona urbana por meio de caminhão compactador;
  - ✓ 940 (novecentos e quarenta) toneladas de resíduos domiciliares rurais - coleta de lixo na zona rural por meio de caminhão compactador;
  - ✓ 8.947 (oito mil novecentas e quarenta e sete) toneladas de resíduos da construção civil - coleta e transporte de entulho descartados irregularmente;
  - ✓ 3.327 (três mil trezentos e vinte e sete) toneladas de resíduos da construção civil – PEV - coleta e transporte de entulhos provenientes de pontos de entrega voluntária;
  - ✓ 26.338 (vinte e seis mil trezentos e trinta e oito) toneladas coletadas da operação do Aterro Sanitário - pesagem, compactação, cobertura e tratamento dos resíduos);
  - ✓ 59 (cinquenta e nove) toneladas de resíduos volumosos e inservíveis na Operação Cata Bagulho;
- Varrição das vias públicas;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

- Serviços de roçagem com equipe de servidores (garis);
- Varrição nos Distritos;
- Roçagem pesada de terrenos e áreas verdes com trator de pneu equipado com roçadeiras mecânica;
- Manutenção continua de compras de materiais de limpeza comum e limpeza pesada, equipamentos de EPI, materiais diversos de construção para munir os servidores de equipamentos básicos para execução dos serviços de limpeza como: sacos de lixo; vassouras; botas; enxada; foice; aquisição de roçadeiras costais, entre outros.
- 10.651 (dez mil seiscentas e cinquenta e uma) toneladas de resíduos (construção, demolição, reformas e reparos de edificações, como tijolos, blocos, entre outros, coletados pelo Município) beneficiados na Usina de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil.

2.066 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS BÁSICOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP) realiza, diariamente, a manutenção e a higienização dos mercados e feiras livres de Vitória da Conquista, além de outros equipamentos públicos de interesse social como as lavanderias, banheiros públicos e outros. O trabalho é mais uma frente de ação que integra o constante esforço do órgão para conservar a cidade limpa e organizada por reconhecer ser de fundamental importância para a conservação da cidade e para a preservação da saúde da população.

Desta forma, durante o terceiro quadrimestre de 2023, a equipe da SESEP de serviços básicos, com auxílio de carro pipa (alugado), deu continuidade às ações descritas abaixo:

- Feira da Urbis VI
  - Higienização dos banheiros;
  - Limpeza da feira.
- Feira Do Ceasa
  - Manutenção das canaletas;
  - Retirada das tampas e a desobstrução de resíduos sólidos, a limpeza das canaletas e da feira feita semanalmente e a desobstrução de resíduos, feita mensalmente.
  - Lavagem semanal do açougue;
  - Limpeza das caixas de esgoto;
  - Lavagens dos contêineres e da caixa compactadora em dias alternados;
  - Lavagem da Estação de Transbordo Herzem Gusmão e manutenção do mictório da Estação de Transbordo Herzem Gusmão;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

- Lavagem do 3° e 4° galpão, com desentupimento de esgoto;
- Troca de lâmpadas.

- Feira da Patagônia
  - Limpeza diária (varrição, higienização dos banheiros);
  - Lavagem semanal da feira.

- Feira de carnes do Bairro Brasil
  - Limpeza diária;
  - Manutenção nas caixas de esgoto;
  - Lavagem do mercado;
  - Manutenção das calhas da rede elétrica dos açougues;

- Feira do Alto Maron
  - Manutenção diária;
  - Lavagem semanal da feira;
  - Lavagem do container;
  - Limpeza do banheiro, que inclui reparos de canos quebrados e outras ocorrências que aparecem;

- Mercado do Bairro Brasil
  - Lavagem da feira;
  - Lavagem da caixa compactadora;
  - Lavagem do primeiro piso do mercado;
  - Lavagem e higienização da entrada e container do mercado;
  - Lavagem geral das pedras do mercado municipal;

A lavagem das feiras é necessária para a higiene do local por ter um fluxo grande de pessoas diariamente, e por trabalhar com produtos de gêneros alimentícios, assim proporcionando um ambiente limpo para atender melhor a população e os trabalhadores do local.

- Mercado de Artesanato
  - Manutenção diária (limpeza do mercado e higienização do banheiro);

- Cemitério da Saudade

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

- Manutenção diária (varrição da pista, higienização das quadras, limpeza do espaço comum e escritório. Além de contar, diariamente, com uma equipe em regime de plantão).

- Cemitério do Kadija
  - Manutenção de limpeza diária (varrição e capina);
  - Translado para o ossuário (quando solicitado pela família do falecido);
  - Capina

- Cemitério Campo da Paz
  - Abertura diária de covas;
  - Abertura de covas para membros;
  - Limpeza diária (varrição, capina);
  - Sepultamentos;

- Lavanderia do Panorama
  - Manutenção diária;

- Lavanderia do Guarani
  - Reforma da lavanderia que está sendo feita pela equipe de pedreiros da própria SESEP. Foi construída uma mureta de contenção e está em andamento a reforma da calçada e a pintura do local;
  - Limpeza diária.

- Lavanderia da Conquistinha
  - Manutenção em geral;

- Feira do rolo
  - Manutenção dos banheiros.

- Feira da Urbis V
  - Manutenção geral;
  - Lavagem geral da feira.

- Feira da Vila América
  - Manutenção dos banheiros;

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

- Limpeza geral.

- Praça Guadalajara
  - Manutenção diária;

- Manutenção de espaços e equipamentos públicos
  - Lavagem geral do SIMTRANS (lavagem dos banheiros, dormitório, escada, pátio, janelas, toldos, corre mãos);
  - Lavagem da quadra do Miro Cairo;
  - Lavagem da quadra do Edivaldo flores;
  - Lavagem da feira do Vila América.

PROGRAMA 1003 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2.065 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A iluminação pública vai muito além de tornar as cidades mais agradáveis e confortáveis. Uma iluminação pública eficiente auxilia na prevenção da violência, no acesso mais eficiente da população à própria cidade, além de otimizar os custos e equipamentos eletrônicos. Desta maneira, a SESEP busca garantir a melhoria, manutenção e ampliação da iluminação pública dos logradouros públicos urbanos e rurais, por meio da otimização do parque de iluminação pública.

Nesse sentido, entre os meses de setembro a dezembro de 2023, a Secretaria, através da coordenação de Iluminação Pública – Gerencia de Iluminação pública, realizou no 3° quadrimestre de 2023 ações do projeto Brilha Conquista, cujo objetivo é a substituição de luminárias convencionais (vapor de sódio/vapor Metálico) por luminárias LED. Além disso a Coordenação de Iluminação Pública foi responsável pela elaboração de projetos e acompanhamento da execução de obras e eventos promovidos pela PMVC e do acompanhamento dos processos junto a COELBA.

No mesmo período foram executados serviços em conjunto com o programa "Governando Com as Pessoas", onde foram realizados serviços de iluminação do campo de futebol do Bairro Senhorinha Cairo e ampliação da iluminação Pública da praça Santa Luzia, no bairro Zabelê. Ainda, foi realizada a construção da parte elétrica do campo de futebol do povoado Santa Marta, bem como manutenção dos circuitos elétricos da praça do bairro Nova Cidade.

1.121 – EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

Alinhado com o objetivo apontado na atividade anterior (2.065), este eixo visa melhorar a qualidade das luminárias das vias públicas urbanas e rurais, com redução de custos no consumo e manutenção das contas de energia elétrica, a partir da substituição de lâmpadas e luminárias ineficientes por luminárias com tecnologia LED.

Desta forma, a administração projetou e está executando o Programa Brilha Conquista – 100% LED, que visa substituir todas as lâmpadas de vapor de sódio que hoje iluminam a cidade e os 11 distritos da zona rural. Cerca de 28.000 (vinte e oito mil) luminárias se somarão às mais de oito mil já existentes, tornando Vitória da Conquista uma das mais bem iluminadas da Bahia.

A execução do Programa está sendo feito pela SPE Iluminação Vitória da Conquista LTDA, contratada por meio da carona na Concorrência Pública SRP n° 001/2022 e Ata de Registro de Preços n° 004/2022, do Consórcio IP Brasil – AMMESF.

O objetivo desta contratação de Empresa Especializada em engenharia elétrica para a eficiência energética do Parque de Iluminação Pública do município de VITÓRIA DA CONQUISTA, é a redução no consumo de energia e o aumento dos índices de iluminamento das vias públicas, através da adoção da tecnologia LED. Esta nova configuração trará sensíveis melhorias na segurança viária, permitindo que veículos e pedestres circulem com mais segurança, enxergando melhor e prevenindo acidentes e atropelamentos.

O projeto teve seu início na data de 19.04.2023. O cronograma de instalações de Vitória da Conquista foi elaborado com base na logística estabelecida pela Prefeitura Municipal seguindo critérios que visavam atender de início as regiões mais deficitárias a fim de sanar os problemas com iluminação pública das partes mais populosas e carentes. O processo teve início no bairro Zabelê, mais especificamente na Urbis V, se estendendo para as localidades do: Miro Cairo, Senhorinha Cairo, Cidade Maravilhosa, Vila Serrana, Bruno Bacelar, Bateias II, Urbis IV, passando pelo bairro Ibirapuera, Nossa Senhora Aparecida, Brasil, Bateias, Distrito Industrial, Patagônia, Lagoa das flores, Jurema, São Vicente (Centro), Guarani, Cruzeiro, Alto Maron, Primavera, Boa Vista, Recreio, Felícia, São Pedro, Parque Real, Campinhos, Candeias, Centro, Jatobá, Ayrton Senna, Espírito Santo e Alto da Universidade, Distrito José Gonçalves, Distrito São Sebastião e Fazenda Olhos D'água. Até 25 de outubro de 2023, foram substituídas 28.061 (vinte e oito mil e sessenta e uma) luminárias, atingindo 100% do contrato. Segue abaixo um panorama geral sobre a substituição nos bairros da cidade:

Tabela 12: Substituição de iluminação por localidade

BAIRRO	QUANTIDADE GERAL
Zabelê	2.953

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

Ibirapuera	1.250
Nossa Senhora Aparecida	263
Brasil	1.137
Distrito Industrial dos Imborés	828
Bateias	1.413
Patagônia	1.822
Lagoa das Flores	848
Jurema	541
Centro	822
Guarani	409
Cruzeiro	553
Alto Maron	1.521
Primavera	405
Boa Vista	1.959
Recreio	932
Felícia	1.335
São Pedro	272
Parque Real	475
Campinhos	671
Candeias	1.760
Centro (VDC)	208
Jatoba	1.041
Ayrton Senna	397
Espírito Santo	1.987
Alto da Universidade	181
Distrito José Gonçalves	1.271
Distrito São Sebastião	414
Fazenda Olhos D'Agua	392
TOTAL GERAL	**28.060**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 03/07/2024 19:53:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 370f07e4-76c9-4be3-9214-5560c8bab722

6. CONCLUSÃO

Considerando as atribuições pertinentes à Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, bem como, as competências da Controladoria Interna, e com amparo legal na Lei Municipal nº 2.647/2022 e Resolução TCM-BA de nº 1,120/05, elaborou-se este relatório abordando os principais pontos de análise apreciados no mês de **Maio de 2024**, com suas respectivas conclusões.

Dessa forma, é nosso dever salientar que as observações feitas, não possuem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade a quem incube, cabe à Administração, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, as ponderações aqui descritas.

Baseado nas considerações aqui contidas entende-se que as atividades apreciadas estão, de modo geral, em conformidade com as exigências legais. As não conformidades encontradas estão listadas em cada item acima e foram notificadas ao chefe de cada setor para que se proceda às devidas correções.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar.

Vitória da Conquista – BA, 03 de julho de 2024.

João Vitor Reis Mendes
Coord. de Aud. e Apoio ao Cont. Externo

Igor Magalhães Souza
Núcleo de Auditoria

Larissa A. de Freitas Nascimento
Controladora Interna do Município

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS:03378204575
Assinado de forma digital por MATEUS NASCIMENTO NOVAIS:03378204575
Dados: 2024.07.03 18:23:03 -03'00'

Mateus Nascimento Novais
Sec. Mun. de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção